

## PODER EXECUTIVO

Governador .....	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde .....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário Interino de Estado de Infraestrutura .....	Luis Roberto Martins de Araújo

## SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO .....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	6
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO .....	20
ATOS DE LICITAÇÃO .....	21
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	30
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	59
MUNICIPALIDADES .....	61
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	65

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

DECRETO "O" Nº 005/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.618, de 17 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande, 08 de janeiro de 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 005/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I CFD	E NS	G O	F N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS 27201.10.302.2043.4062 Otimização da Gestão Hospitalar		S				
	3	3	240		0,00	200.000,00
	3	4	240		200.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			240		200.000,00	200.000,00
FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA 33901.03.122.0007.2894 Modernização e Gestão do Fundo da Defensoria Pública		F				
	3	3	240		0,00	800.000,00
	3	4	240		800.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			240		800.000,00	800.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR 71101.04.122.0020.4361 Gestão e Operacionalização da SEMAGRO		F				
	3	1	100		0,00	164.600,00
71101.19.573.2068.4366 Execução do Programa Bioeconomia		F				
	3	4	100		162.600,00	0,00
71101.20.545.2071.4379 Execução das Ações de Sistemas de Coleta e Transmissão de Dados Meteorológicos		F				
	3	4	100		2.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100		164.600,00	164.600,00

TOTAL			100	164.600,00	164.600,00
TOTAL			240	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL				1.164.600,00	1.164.600,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64  
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO                    3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO            4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA  
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES    4 - INVESTIMENTOS  
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS            6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

#### Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel

**Processo n.** 29/027447/2020

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul com interveniência da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Paranhos-MS.

**Objeto:** Cessão de Uso parcial do imóvel matriculado sob o n. 3.475, no município de Paranhos para ampliação de vaga da Educação Infantil e Educação Básica, conforme preconiza a Lei Federal n. 9.394/96.

**Amparo Legal:** Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981.

**Vigência:** 10 (dez) anos

**Foro:** Comarca de Campo Grande - MS

**Data da assinatura:** 30 de dezembro de 2020.

**Assinaturas:** Ana Carolina Araujo Nardes, Maria Cecília Amendola da Motta e Dirceu Bettoni.

### Secretaria de Estado de Saúde

**Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.372, de 08/01/2021, pág.53-54.**

#### Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Convênio n. 29.243/2019 - 001/2019.

**Processo n.** 27/001.432/2019

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77;

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande/MS – APAE - CNPJ n. 03.025.707/0001-40.**

**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/001.542/2018, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 29.243/2019 - 001/2019.

**Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 29.243/2019 - 001/2019, por mais 02 (dois) meses, a contar de 18/12/2020, cujo encerramento ocorrerá em 17/02/2021.

**Data de assinatura:** 08/12/2020

**Assinam:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91

**Antônio José dos Santos Neto** - CPF n. 348.790.569-87

#### Extrato do Contrato Nº 0426/2020/SES

**Nº Cadastral: 14512**

**Processo:** 27/002.165/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Multicare Pharmaceuticals LTDA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamento importado (eculizumabe 10 mg/ml) - Ação Judicial, em conformidade com as especificações na Autorização

de Compras nº 35060 e Termo de Referência FESA/00494/2020, para atender as necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde/SES.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903220 - ADIANTAMENTOS À FORNECEDORES DE MATERIAS DIVERSOS.

**Valor:** R\$ 503.349,52 (quinhentos e três mil e trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação.

**Data da Assinatura:** 30/12/2020

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e André Pereira Gomes Maia Filho

#### **Extrato do Contrato N° 0404/2020/SES**

**N° Cadastral: 14432**

**Processo:** 27/002.095/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - MG HOSPITALAR

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos (Lamotrigina 50mg), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço, Autorização de Compra n.º 35070 e Termo de Referência FESA/00478/2020, parte integrante deste contrato, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES/MS.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303204340700001 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903219 - Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares

**Valor:** R\$ 4.834,80 (quatro mil e oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 06 meses a contar da sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 21/12/2020

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Fabiano José dos Santos

## **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**

### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 29496/2019

PROCESSO: 65/000618/2019

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, e a Associação Atlética Adote 1 Atleta de Aquidauana/MS, CNPJ n.º 20.727.944/0001-72.

**OBJETO:** Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 14/01/2021 e término em 13/01/2022.

**AMPARO LEGAL:** § 1º, I, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2021

**ASSINA:** Adriano Chadid Magalhães – CPF 864.313.151-20 – Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 29603/2020

PROCESSO: 65/000231/2020

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, e a Associação Trabalho Social Estrela Branca, CNPJ nº 22.273.256/0001-05.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 86 (oitenta e seis) dias, contados a partir de 12/02/2021 e término em 09/05/2021.

AMPARO LEGAL: § 1º, I, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2021

ASSINA: Adriano Chadid Magalhães – CPF 864.313.151-20 – Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ sob n. 03015475/0001-40 com a interveniência da COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS, seno executor direto o INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA - II e da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e de outro lado o MUNICÍPIO DE IGUATEMI – MS com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.

**DATA DA ASS:** 14 de agosto de 2020.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a colaboração mútua entre as partes visando a cedência de tecnologia para realização da coleta de dados biográficos e biométricos de cidadão pela Coordenadoria-Geral de Perícias, para fins de confecção de carteira de identidade, bem como do Município de Iguatemi – MS/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a disponibilização de servidor(es), estrutura física e mobiliário necessários à coleta de dados biográficos e biométricos dos cidadãos.

**ASSINAM:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul  
GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
Coordenadora Geral de Perícias  
MARCIO CRISTIANO PAROBA  
Diretor do Instituto de Identificação  
ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização  
PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES  
Prefeita Municipal  
EDIMAR BOLLER  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0087/2018/SEJUSP****Nº Cadastral: 11308**

**Processo:** 31/201.054/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e PAULO CÉSAR CASTELLANI

**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 087/2018/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda – Do Prazo O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 03 de dezembro de 2020 e término em 02 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 30/11/2020

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e PAULO CÉSAR CASTELLANI

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência Estadual de Metrologia**

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2020/AEM-MS** **Nº Cadastral: 13069**  
**Processo:** 7101210506/2019  
**Partes:** A Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e Águas Guarairoba S/A  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses a contar de 01/01/2021.  
**Ordenador de Despesas:** Nilton Pinto Rodrigues  
**Amparo Legal:** O presente encontra amparo legal no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93 atualizada e em parecer jurídico anexado aos autos.  
**Do Prazo:** Altera-se a Cláusula Décima Sexta, prorrogando-se a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, vigorando de 01/01/2021 a 31/12/2021, com amparo no disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 30/12/2020  
**Assinam:** Nilton Pinto Rodrigues, Themis de Oliveira e Celso Lino Paschoal Júnior

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****PORTARIA AGEPEN Nº.02, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de pessoas infectadas pelo Coronavírus (Covid-19), em todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a vulnerabilidade da população carcerária, pelas características arquitetônicas das Unidades Prisionais, e;

**CONSIDERANDO** o alto índice de ocupação dos leitos especializados no tratamento da Covid-19 nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender as visitas presenciais nos Estabelecimentos Penais de Regime Fechado do Estado de MS, sob a égide da AGEPEN, visando à proteção dos servidores, presos e dos visitantes.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as **Portarias n.º51** de 14 de dezembro de 2020, **Portaria n.º 52** de 29 de dezembro de 2020, **Portaria n.º 01** de 7 de janeiro de 2021 e o **item 1, da Nota Técnica Orientativa 16/2020/GAB/AGEPEN**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação até o dia **31 de janeiro de 2021**.  
Campo Grande - MS, 8 de janeiro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Matrícula nº. 18128021

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº065/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

**Processo** – nº. 31/600969/2018

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Celso Honório de Oliveira EIRELI ME “Madecel”.

**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos(as) que cumprem pena em regime semiaberto e aberto da Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na sede dessa Empresa, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

**Vigência** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02/10/2020.

**Amparo Legal** – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da Assinatura** – 07 de dezembro de 2020.

**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Celso Honório de Oliveira, Proprietário da Empresa Madecel.



**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 005/2020 - SGI/COVEN N. 29.601, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 15.389.588/0001-94.**

**PROCESSO** N. 57/100.444/2020

**OBJETO:** Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, cujo objeto consiste na efetivação do repasse visando à execução das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no bairro Primo Maffissoni – etapa 1, no município de São Gabriel do Oeste/MS, por mais 05 (cinco) meses, contado de 09/01/2021 a 08/06/2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Estadual n.º 11.261/2003, Resolução/SEFAZ n.º 2.093/2007 e Lei Federal n.º 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2020.

**ASSINAM:**

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

CPF n. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

CPF n. 501.677.901-53

Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste-MS

**Extrato de Rerratificação ao Contrato 0120/2020/AGESUL****Nº Cadastral: 13792**

**Processo:** 57/100.086/2020

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** Ficam retificadas as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato 120/2020, que passam a ter a seguinte redação:

a) CLÁUSULA TERCEIRA 3. DOS PREÇOS E DO VALOR CONTRATUAL:

3.3. No caso da execução do objeto ultrapassar período superior a 12 (doze) meses, contados da data do orçamento inicial da AGESUL (agosto/2019), o saldo contratual será reajustado pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC/SINAPI, considerando o “lo” da data de referência do orçamento inicial da AGESUL (agosto/2019).

b) CLÁUSULA QUARTA. 4.1. MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

4.12. Ocorrendo hipótese de aditivos extras contratuais, e se na proposta não houver sido estabelecido preços unitários para esses serviços, os mesmos serão fixados de acordo com os valores constantes do Boletim de Preços da AGESUL e/ou SINAPI, da data do orçamento inicial da AGESUL; caso o Boletim não disponha de custo do serviço, o mesmo será estabelecido em consenso entre as partes, na data de sua execução e respeitadas as condições estabelecidas neste contrato. Referidos valores serão retroagidos à data do orçamento inicial da AGESUL e serão, ainda, decrescidos do montante oferecido quando da licitação.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF

**Data da Assinatura:** 28/12/2020

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA, ALMIR ANTONIO DINIZ DE FIGUEIREDO e JOÃO CARLOS DE ALMEIDA

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0083/2020/AGESUL****Nº Cadastral: 13559**

**Processo:** 57/101.942/2019

**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 083/2020, cujo objeto consiste na execução da obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no acesso ao loteamento habitacional São João Calábria, no Município de Anaurilândia/MS.

Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 14/12/2020 à 12/04/2021.

**Amparo Legal:** Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

**Data da Assinatura:** 11/12/2020

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e VANIA CRISLA DE MELO LEITE

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0072/2020/AGESUL****Nº Cadastral: 13529**

**Processo:** 57/101.342/2019

**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PAE ENGENHARIA EIRELI - EPP

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 072/2020, referente à execução do serviço de elaboração de projetos executivos de

restauração funcional do pavimento, pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, implantação, revitalização e acessibilidade, em diversas ruas, no município de Dourados/MS.

Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 072/2020, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado de 16/12/2020 a 13/06/2021, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.

**Amparo Legal:** Artigo 57, parágrafo 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93  
**Data da Assinatura:** 15/12/2020  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS

#### **Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0042/2020/AGESUL**

**N° Cadastral: 13238**

**Processo:** 57/101.787/2019  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e C S ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP  
**Objeto:** Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SETOR 01 EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS - CR 829.553/2016/CAIXA/MCIDADES, OPER. 1.031.923-06 (SALDO), pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 31 de dezembro de 2020.  
**Data da Assinatura:** 23/12/2020  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RAFAEL NAKASONE

#### **Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N° 0004/2020/AGESUL**

**N° Cadastral: 12953**

**Processo:** 57/101.497/2019  
**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NIPHA ENGENHARIA LTDA-ME  
**Objeto:** Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DOS IPÊS E RUA QUEBRACHO, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS - SALDO REMANESCENTE, CR 829.355/2016/MCIDADES/CAIXA, OP. 1.031.857-06. pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 15 dezembro de 2020.  
**Data da Assinatura:** 07/12/2020  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e PAULO HENRIQUE LIMA MARTOS

#### **Extrato do Contrato N° 0001/2021/AGESUL**

**N° Cadastral: 14490**

**Processo:** 57/100.460/2020  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA  
**Objeto:** Serviços de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 10ª residência regional de Coxim - MS, com extensão total de 601,500 km  
**Ordenador de Despesas:** ANDRÉ SIMÕES  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782206143110002 - Manutenção e conservação, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905142 - ESTRADAS; Programa de Trabalho 26782206143110002 - Manutenção e conservação, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905142 - ESTRADAS  
**Valor:** R\$ 10.909.295,90 (dez milhões e novecentos e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993.  
**Do Prazo:** O prazo para execução do serviço será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.  
**Data da Assinatura:** 06/01/2021  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LÍLIAN MARCÍLIO DA SILVA

## **Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**

**PORTARIA IAGRO N. 524, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;



**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2595
2. Nº do registro MAPA: 17920
3. Requerente: CCAB AGRO
4. Marca comercial do agrotóxico: FIPRONIL CCAB 250 FS
5. Ingrediente ativo: FIPRONIL
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES (SF)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA IAGRO N. 525, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2699
2. Nº do registro MAPA: 25520
3. Requerente: NORTOX S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: HEXAZINONA DT NORTOX
5. Ingrediente ativo: DIUROM; HEXAZINONA; TEBUTIUROM
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA IAGRO N. 526, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2715
2. Nº do registro MAPA: 20802
3. Requerente: ADAMA BRASIL S/A.
4. Marca comercial do agrotóxico: TROP MAX
5. Ingrediente ativo: SAL DE POTÁSSIO DE GLIFOSATO; GLIFOSATO
6. Classe: HERBICIDA

7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO  
 8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
 Diretor-Presidente

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 128/2020-D - Contrato CT-039/2020**

**CONTRATADO: F1 PRINT SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO:** Serviços de Cópias, Impressões, Encadernações e Plotagens.

**VALOR: R\$ 48.572,50 (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).**

**FISCALIZAÇÃO:** Angela Maria Gomes de Oliveira, Matrícula 000049, gerente de contrato; Maria Ines da Costa Araujo, Matrícula 000034, fiscal de contato.

**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 06/01/2021 com efeitos a partir da publicação no DOE/MS.

**PARTES:** Bernadete Martins Gaspar Rangel e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

Elisandro Munhoz – F1 PRINT SERVIÇOS LTDA.

### EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 231/2017 - Contrato CT-002/2018/03**

**CONTRATADO: ALTERNATIVA COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO LTDA – ME.**

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato (item 5.1), visando ao acréscimo de 11,3273% sobre o valor original contratado, perfazendo o total de R\$ 4.916,99 (quatro mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), passando o valor global para R\$ 48.325,14 (quarenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos); Alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência (item 7.1), visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 09/01/2021 a 09/01/2022, podendo ser prorrogado mediante aditamento contratual em conformidade com a Lei 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 07/01/2021, com efeitos a partir 09/01/2021.

**PARTES:** Bernadete Martins Gaspar Rangel e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

<b>AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.</b>		
PROCESSO: 27/102.433/2020	NE: 013406	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340720088	FONTE: 0248000058	
DATA: 18/12/2020	VALOR TOTAL: R\$ 1.044,60	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/102.434/2020	NE: 013407	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340720088	FONTE: 0248000058	
DATA: 18/12/2020	VALOR TOTAL: R\$ 14.730,00	
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/102.428/2020	NE: 013408	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340720088	FONTE: 0248000056	

DATA: 18/12/2020	VALOR TOTAL: R\$ 2.150,00	
FAVORECIDO: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/102.426/2020	NE: 013409	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340720088	FONTE: 0248000058	
DATA: 18/12/2020	VALOR TOTAL: R\$ 15.425,80	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/102.112/2020	NE: 001815	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640004	FONTE: 0240000000	
DATA: 24/11/2020	VALOR TOTAL: R\$ 9.796,60	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

**ROSANA LEITE DE MELO****ORDENADOR DE DESPESAS****EDITAL COREME N. 003/2020**

A Fundação serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, e a COREME/HRMS Comissão de Residência Médica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, por meio da Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, torna público o presente Edital na forma prevista na Resolução no 001/2003 da CNRM Comissão Nacional de Residência Médica.

**TORNA PÚBLICO:**

O resultado final do processo seletivo para preenchimento de vagas dos Programas de Residência Médica 2021 do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

## 1. ACESSO DIRETO

1.1 ANESTESIOLOGIA					
NOME	INSCRICAO	TEÓRICA	CURRICULO	NOTA FINAL	CLASSIFI-CAÇÃO
VLÁDIA BEZERRA OLIVEIRA	59402765376	84,7	24.20	78,65	1º
DANIEL CUNHA JOSÉ KARMOUCHE	59402770066	77	45	73.80	2º
LEONARDO LYRIO DE SOUZA	59402765932	77	39.5	73.25	3º
CAMILA DE QUEVEDO CARVALHO	59402773764	78	15	71.70	4º
JORGE YUKIO HORSTMANN MURATA	59402767584	77	16.25	70.93	5º
FRANCISCO ORMIDIEL TELES DE ALCANTARA AUGUSTO	59402770587	75	17.5	69.25	6º
1.2 CIRURGIA GERAL					
NOME	INSCRICAO	TEÓRICA	CURRICULO	NOTA FINAL	CLASSIFI-CAÇÃO
NATHALIA BERSI ISHIKAWA	59402770535	72	35.50	68.35	1º
BRUNA MILIATTI ALBRES	59402768088	73.7	19.525	68.28	2º
CARLA BASTOS DA COSTA ALMEIDA	59402768022	68	52.5	66.45	3º
BRUNA LOUISE ZWARG BRANDAO	59402771809	69	35.00	65.60	4º
RAFAEL HENRIQUE ALVES FRANCISCO	59402775235	70	13.25	64.33	5º
ANNA PAULA COSTA SACCHQ	59402771467	66	44	63.80	6º
IGOR YOSHIMITSU BAMBIL UJIIE	59402765829	66	32.5	62.65	7º
JULIANO SEGER FALCAO	59402774976	65	37.25	62.23	8º
RODOLFO PERUZZO MAZIERO	59402775240	67	15	61.80	9º

VINÍCIUS ANTONIO PERON	59402774737	62	42.5	60.05	10º
ANNA BEATRIZ LIRA ASSAN	59402767945	62	27.5	58.55	11º
ALLAN GUILHERME ALCANTARA TRENTINI	59402773015	64	0	57.60	12º
BEATRIZ GUEDES FERNANDEZ	59402767321	62	17.5	57.55	13º
1.3 PROGRAMA DE PRÉ-REQUISITO EM ÁREA CIRURGICA BÁSICA					
NOME	INSCRICAO	TEÓRICA	CURRICULO	NOTA FINAL	CLASSIFI-CAÇÃO
MATEUS DA SILVEIRA CESPEDES	59402767938	78	47.50	74.95	1º
LETÍCIA DE MELO MARQUES	59402773615	76	32.5	71.65	2º
FELIPE TREVIZAN SARTORI	59402770002	75	34.5	70.95	3º
GIOVANNA MORESCHI PERES SILVA	59402772289	73	37.5	69.45	4º
VITORIA OSHIRO ORRO	59402768389	69	57.5	67.85	5º
MATHEUS SANTOS ALENCAR	59402769448	73	15.00	67.20	6º
RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO	59402764112	69.3	41.25	66.49	7º
GUSTAVO HENRIQUE GANDOLFO SOUZA	59402774089	70	30.00	66	8º
MANUELLA LUGO CHAVES	59402775177	71	15.50	65.45	9º
JULIA CAVALHEIRO DE MATTOS DA SILVA	59402771275	71	15.00	65.40	10º
SAMER MAJID GHADIE	59402777666	69	0	62.10	11º
BARBARA GARCIA MUNHOZ	59402774768	66	23.1	61.71	12º
SIDNEY FERREIRA DE MORAES NETO	59402764447	65	30	61.50	13º
BLANCA DA SILVA MARTINEZ	59402775168	65	28.7	61.37	14º
FERNANDO KENZO HAYASHI	59402764886	65	25.25	61.03	15º
MARISSA BARBARA EDUARDO SOUZA	59402773686	63	37.5	60.45	16º
PÂMELA RENATA LEITE	59402770572	64	27.5	60.35	17º
AGNES YULE PATROCINIO	59402774619	64	10	58.60	18º
MATHEUS DE SOUZA JAFAR	59402772986	63	12.25	57.93	19º
RAFAEL COSTA NABAS	59402768176	65	*	Eliminado	Eliminado

\*NÃO CADASTROU CURRICULO ON-LINE

1.4 CLINICA MÉDICA					
NOME	INSCRICAO	TEÓRICA	CURRICULO	NOTA FINAL	CLASSIFI-CAÇÃO
THAIS CARVALHO PAIM	59402769836	82	45.00	78.30	1º
ANNA CAROLINA DA COSTA ARGUELLO	59402767942	77	47.50	74.05	2º
HENRIQUE BUDIB DORSA PONTES	59402768618	75	57.50	73.25	3º
LEANDRO CARVALHO PINTO	59402770742	76	47.50	73.15	4º
BRUNO COLLINS MATHEUS DE MELO	59402772467	76	32.50	71.65	5º
ARTHUR FELLIPE AMORIM BORGES CANAVARROS	59402780012	75.9	14.30	69.74	6º
PEDRO AKIO YOKORO	59402764572	74	25.00	69.10	7º
KARLA RENATA AYUMI KATO	59402770226	72	37.50	68.55	8º
ODILON CORAL FERREIRA	59402771592	73	27.50	68.45	9º
ANA LAURA GARCIA JARDIM	59402774158	74	15.25	68.13	10º
MARCELA ANDRADE FERNANDES	59402779520	74	13.50	67.95	11º
LARISSA VALENTE RAMOS ROCHA	59402770926	73	20.00	67.70	12º

LUANA MEDEIROS LIMBERGER	59402770529	72	24.50	67.25	13º
SUELEN DE ALMEIDA SCHER	59402780630	71.5	27.50	67.10	14º
CAIO HENRIQUE NUNES BEZERRA	59402771773	73	12.50	66.95	15º
DANIELA DANTAS GONÇALVES	59402768082	71	27.50	66.65	16º
NYCOLLE BUENO GARCIA	59402769449	71	27.50	66.65	17º
THAYANA MARÇAL SCHLOTEFELDT	59402765028	72	15.00	66.30	18º
VITÓRIA SIUFI ZANDONÁ	59402774559	70	32.50	66.25	19º
GABRIELA BONILHA NOGUEIRA	59402764792	69	35.00	65.60	20º
RENAN SOUZA PEAGUDA	59402778949	67	45	64.80	21º
MARCUS MACHADO DE MELO	59402764755	68	29.75	64.18	22º
ANA CAROLINA MELO	59402780278	69	20.00	64.10	23º
DIANA PEREA NEGREIROS	59402767555	68	25.00	63.70	24º
VIVIANE UESATO TAMASSIRO	59402778310	67	27.50	63.05	25º
LOHANY RODRIGUES DA SILVA	59402768237	68	20.00	63.20	26º
LILLIAN BATISTA TERCEROS	59402774683	65	42.5	62.75	27º
JOSÉ GUILHERME GUTIERREZ SALDANHA	59402772218	64	50	62.60	28º
HEINER BRUGGNER	59402768711	68	12.00	62.40	29º
LEIFA NAIANE SANTOS	59402773028	67.1	19.25	62.32	30º
ADRIANA MENDES BARROS	59402775150	62.7	57.75	62.21	31º
MYLENA MIUKI OGATHA TAKATORI	59402764594	65	30	61.50	32º
RAFAEL DE OLIVEIRA	59402775692	68	0	61.20	33º
GABRIEL FERNANDES KLAUS	59402770596	64	35	61.10	34º
EDUARDO KAWAMOTO AMARAES	59402773431	65	25	61.00	35º
GUILHERME ALVES CARVALHO MADRID	59402779379	64	28.5	60.45	36º
NICOLE HITOMI CASTILHO SUGUIMOTO	59402770230	63	37.5	60.45	37º
GRAZIELA MIRANDA LEMES	59402769790	65	15	60.00	38º
MARCELO RIBEIRO DO AMARAL	59402764915	66	0	59.40	39º
LARISSA BELON ALBUQUERQUE	59402764833	63	22.5	58.95	40º
NAYARA JUNQUEIRA TOLEDO	59402768137	62	17.5	57.55	41º
MIGUEL GONÇALVES DE MORAES JUNIOR	59402778537	63	0	56.70	42º

**1.5 MEDICINA DE EMERGÊNCIA**

NOME	INSCRICAO	TEÓRICA	CURRICULO	NOTA FINAL	CLASSIFI-CAÇÃO
LETÍCIA ROCHA QUEIROZ LACERDA	59402769320	63	42.50	60.95	1º
CARLA PIENIZ	59402771382	61	47.5	59.65	2º
OTÁVIO MIGUEL LISTON	59402777528	59	47.5	57.85	3º
DIONATAN DE FREITAS CHAVES SILVEIRA	59402772086	60	25	56.50	4º
MAYDA WILLMA CHOQUE QUISPE	59402770969	59	30	56.10	5º
HELENO STROBEL ROSA	59402778930	57.2	33	54.78	6º

**1.6 NEUROLOGIA**

NOME	INSCRICAO	TEÓRICA	CURRICULO	NOTA FINAL	CLASSIFI-CAÇÃO
PEDRO LUCAS KUIBIDA BELLEZE	59402768408	79	45.00	75.60	1º
LUCAS CASIMIRO DE OLIVEIRA	59402772692	78	32.50	73.45	2º
SUZANE EBERHART RIBEIRO DA SILVA	59402771442	74	67.5	73.35	3º



ISABELLY DE ARRUDA CARDOSO	59402774000	75	57,5	73.25	4º
THAÍS LAURA ALMADA DA FONSECA	59402773617	79	19.25	73.03	5º
CAROLINE DE BARROS VIEGAS	59402775477	77	28.75	72.18	6º
GABRIEL BISPO DE MORAIS	59402775194	74	37.5	70.35	7º
LUANA ISABELA BUSS VENIER	59402774251	76	13.75	69.78	8º
FABIO PASSOS DOS SANTOS	59402772197	75	20.5	69.55	9º
MAYARA STREPPPEL JABBAR	59402775760	74	26.5	69.25	10º
PAULA BEATRIZ PESCAROLO	59402767582	73	35	69.20	11º
MARCO ANTONIO MATSUMOTO KAWABATA	59402770245	71	18.25	65.73	12º
ARNALDO LOBO VIANA DE RESENDE	59402774966	71	0.00	63.90	13º

**1.7 OBSTETRICIA E GINECOLOGIA**

NOME	INSCRICAO	TEÓRICA	CURRICULO	NOTA FINAL	CLASSIFI-CAÇÃO
LARISSA MICHELLIS	59402770450	76	27.35	71.14	1º
HELOISA MARIA LESSA KORNDORFER	59402771257	74	35.00	70.10	2º
LUMA PETRI TORTORELLI	59402764896	73	35.00	69.20	3º
LIZ RAQUEL GALEANO FERREIRA	59402771895	72.6	22.00	67.54	4º
GIDELZON JUNIOR ZAGONEL DA SILVA	59402768996	70	18.50	64.85	5º
LISSA NAKAZATO	59402771553	65	55.00	64.00	6º
BÁRBARA DUARTE MACHADO	59402771701	68	27.5	63.95	7º
ANA CAROLINA FRANCO LOPES BERETTA	59402767262	71	0	63.90	8º
BRUNA KLINGELFUS DE CARVALHO	59402770578	66	32.50	62.65	9º
CAROLINA CASTELLO BRANCO OTONI DE MIRANDA	59402769147	65	32.25	61.73	10º
JENNIFER SCARIOT ALEXANDRE	59402775519	65	30	61.50	11º
GABRIELA NASCIMENTO DA CAS	59402774118	66	3.25	59.73	12º
LUIZ FILIPE DE ARRUDA FLAVIO	59402771815	65	10	59.50	13º
LETICIA SOARES GOULART	59402774292	63	21.50	58.78	14º
MYLENA BARBOSA RODRIGUES	59402767186	65	0	58.50	15º
CAROLINE TURINO BATTINI	59402764658	62	24.5	58.25	16º
JÉSSICA LARISSA DOS SANTOS	59402772428	63	15.25	58.23	17º
MARIA LUÍSA DUARTE MEDEIROS	59402767021	61	32.5	58.15	18º
ANA KAREN MOZER	59402772730	62	20	57.80	19º
IZADORA XAVIER FONSECA CHAVES	59402773312	62	17.5	57.55	20º
ALINE FELIX BAGGIO	59402764567	62	17.5	57.55	21º
DANILO DE SOUZA DE LIMA	59402773485	62	17.5	57.55	22º
SARA KAIZER GALO PERUSSO	59402773786	62	17.5	57.55	23º
FERNANDA CATARINA FREITAS CARDOSO	59402768038	62	11.75	56.98	24º

**1.8 PEDIATRIA**

NOME	INSCRICAO	TEÓRICA	CURRICULO	NOTA FINAL	CLASSIFI-CAÇÃO
JOSIMAR JOSÉ TORRES	59402775176	76	25.00	70.90	1º
RAFAELA PREISSLER VINCENSI	59402768339	76	20.00	70.40	2º
AMANDA ALBUQUERQUE NOGUEIRA SIMIOLI	59402774431	73	9.5	66.65	3º
DANIELA SCAGLION TEIXEIRA	59402772495	71	27.5	66.65	4º

LETÍCIA FERREIRA OLIVEIRA	59402779870	73	7.25	66.43	5º
KAROLINE LOPES NUNES	59402773525	71	25	66.40	6º
MARINA MARTINELLI GUIMARAES DE SOUZA	59402773927	71	17.25	65.63	7º
MARIA EMÍLIA DE ARNALDO SILVA	59402766967	71	13	65.20	8º
SANDRO ROGÉRIO MARTINS	59402764944	67.1	33	63.69	9º
RAISSA NOGUEIRA SILVA	59402772524	65	27.5	61.25	10º
NATHALYA GONÇALVES DOS SANTOS	59402775199	65	25	61.00	11º
CAROLINE NOVAES CREMM	59402776370	65	20	60.50	12º
PÂMELA MICAELA GOMES REICHEL	59402768702	63	31	59.80	13º
MATHEUS DE MATOS PRATES	59402773679	65	3.75	58.88	14º
JESSICA CUNHA DE ALMEIDA	59402772500	62	22	58.00	15º
RAQUEL RODRIGUES DUARTE FONSECA	59402767472	58	42.5	56.45	16º
MIRELA AREIAS	59402765083	61	13	56.20	17º
IRENIZIA MARQUES QUINTEIRO DE ALMEIDA	59402775799	58	25	54.70	18º
LARA ARAUJO ALMEIDA BARROS	59402773934	56	37	54.10	19º
JACQUELINE KUWAHARA ZOCANTE	59402773766	58	15	53.70	20º
DEBORA ROSSATO	59402774497	59	5	53.60	21º
ALEXANDRE VENDRAME PANTOLFI	59402766697	58	9.5	53.15	22º
MARIA CAROLINA NETO SANTIAGO MONACO	59402771451	57	16.25	52.93	23º
FATTEN RAMANI BIACIO DOS SANTOS	59402779064	57	14.75	52.78	24º
MARTINS DE SOUZA HONORATO	59402776957	58	4.75	52.68	25º
DAMERSON MURIEL SOUZA VASCONCELOS	59402769633	56	11.25	51.53	26º
DIANA FRASSETTO	59402769493	54	27.5	51.35	27º
SAMANTHA HELBICH SERAFIM GENNARI	59402765291	55	17.75	51.28	28º
AMANDA CRISTINA RADIN VIANA	59402770028	54	25	51.10	29º
DANIELA MIRANDA DA SILVA	59402766521	56	4.5	50.85	30º
LARISSA CASER	59402772577	50	35	48.50	31º
KAMILA PORTO VALVERDE	59402774592	53	7.5	48.45	32º
RODOLFFO GUSTAVO ASCARUM DO NASCIMENTO	59402773190	52	12.5	48.05	33º
ELIZANDRA MARTINI PEDRAZZANI	59402768708	53	0	47.70	34º
RENATA ALVES DE OLIVEIRA VELASQUE	59402771766	52	0	46.80	35º
LARISSA MARQUES FONTANA	59402774294	52	0	46.80	36º
DIEGO FONSECA DE NEGREIROS	59402770560	51	0	45.90	37º
ALBERTO SAMPAIO MARQUES	59402763905	51	0	45.90	38º

## 2. PRÉ-REQUISITO

## 2.1 CARDIOLOGIA

NOME	INSCRICAO	TEÓRICA	CURRÍCULO	NOTA FINAL	CLASSIFI-CAÇÃO
MARIELLE RODRIGUES MARTINS	59403772573	86,67	37,50	81,75	1º
LENON ROCHA MANZOTTI	59403774395	70,00	40,00	67,00	2º
FABIANA BRAGA SANCHES	59403771673	70,00	40,00	67,00	3º
ANA VITÓRIA MOTA GAMBATI	59403770887	66,67	20,00	62,00	4º
BRENA PEREIRA BATISTI	59403774092	63,33	32,50	60,25	5º

ROMULO DE LIMA MORENO	59403770885	63,33	27,50	59,75	6º
DANIEL GOMES DE ARAÚJO	59403771911	60,00	22,75	56,28	7º
IVAM EVALDO KUSSLER	59403771417	56,67	42,00	55,20	8º
WINDER MARCONSINI SOARES	59403771840	53,33	22,50	50,25	9º

**2.2 GASTROENTEROLOGIA**

NOME	INSCRICAO	TEÓRICA	CURRICULO	NOTA FINAL	CLASSIFI-CAÇÃO
DANIELA ESTEPHANY DELGADO GUEVARA	59403772654	83,33	50	80,00	1º
CARLA MOURA FÉ ELIAS	59403768783	80	51,5	77,15	2º
JOAO HELIO ALVES MARCIANO NETO	59403774780	76,67	50	74,00	3º
MAGDA PRISCILA CARDOSO AFONSO	59403772479	70	54,5	68,45	4º
GUILHERME GRUCHOWSKI VIEIRA	59403773777	70	29	65,90	5º
VANESSA GIRARDI DE LIMA	59403769169	70	27,5	65,75	6º
EVERSON MARCUS VEIGA	59403764606	66,67	19	61,90	7º
LUCIA SAFATLI BARBOSA	59403764647	63,33	43,5	61,35	8º
JOSEANA GOMES SALUSTIANO	59403772654	63,33	34,5	60,45	9º
DAIANA ALTOFF RALDI	59403773890	60	35	57,50	10º
THAYANE VIDON ROCHA PEREIRA	59403775314	60	35	57,50	11º
VITOR PEREIRA DE ALBUQUERQUE	59403775258	63,33	0	57,00	12º

**2.3 MEDICINA INTENSIVA ADULTO**

NOME	INSCRICAO	TEÓRICA	CURRICULO	NOTA FINAL	CLASSIFI-CAÇÃO
BÁRBARA REITMANN PAGLIARINI	59403775922	56,67	17,5	52,75	1º
BEATRIZ LONGO BORTOLETTO	59403775698-8	46,67	52,5	47,25	2º
IVAIR XIMENES LOPES JUNIOR	59403765287-5	46,67	13	43,30	3º
ZELOI BORSA JUNIOR	59403769086-6	43,33	17,5	40,75	4º
RAFAEL ROMBI GUARNIERI	59403768514-9	36,67	47,5	37,75	5º
ISABELLA DE OLIVEIRA ALVES FARINA	59403765674-6	36,67	9,5	33,95	6º
GABRIEL MAMEDE MAHMOUD	59403769025-7	26,67	5	24,50	7º

**2.4 NEFROLOGIA**

NOME	INSCRICAO	TEÓRICA	CURRICULO	NOTA FINAL	CLASSIFI-CAÇÃO
ANA CARLA MELO ESCOBAR	59403764467	63,33	45	61,50	1º
KARINA KEIKO YAMAMOTO	59403774590	58,66	45,5	57,35	2º
THIEGO MAIA DE MENEZES	59403773776	56,67	27,25	53,73	3º

Campo Grande MS 05 de janeiro 2021.

**Tânia Cristina Parpinelli**  
COORDENADORA DA COREME/HRMS

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.271, de 8 de janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre as solenidades de colação de grau dos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19.*

**O REITOR** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral, CONSIDERANDO a NOTA INFORMATIVA Nº 01/2020 - COE/SES/ MS, que dispõe sobre Orientações para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID19); CONSIDERANDO a PORTARIA UEMS Nº 016, de 13 de março de 2020, que constitui o Comitê Multidisciplinar de Ações de Urgências e Emergências em Saúde, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CAUES/UEMS), com o objetivo de subsidiar a gestão em questões inerentes a assuntos urgentes na área da saúde, de repercussão nacional; CONSIDERANDO a Portaria UEMS Nº 018, de 16 de março de 2020, que torna pública as medidas de proteção para enfrentamento da urgência e emergência de saúde pública decorrente da doença Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS); CONSIDERANDO a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO Parecer Orientativo CP/CEE/MS Nº 017, de 8 de abril de 2020; CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.153, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas remotas emergenciais na UEMS no período de estado de emergência decorrente da COVID-19; CONSIDERANDO o avanço dos casos da doença COVID-19 no Estado de Mato Grosso do Sul, demonstrado nos últimos Boletins Epidemiológicos divulgados pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES/MS),

**R E S O L V E "ad referendum":**

**Art. 1º** Suspender, em caráter temporário, as solenidades de colação de grau presenciais, dos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e substituí-las pelo formato remoto emergencial.

§ 1º As solenidades de colação de grau mencionadas no *caput* deste artigo obedecerão ao calendário previamente elaborado pela Assessoria de Cerimonial.

§ 2º O roteiro e as regras das solenidades de colação de grau ficarão a cargo da Assessoria de Cerimonial.

**Art. 2º** O formando será orientado pela coordenadoria de curso quanto à retirada do diploma e histórico escolar, a qual deve ser feita seguindo rigorosamente as orientações recebidas.

**Art. 3º** Todas as colações de grau extraordinárias, em 2021, serão realizadas de forma remota emergencial, até que a universidade retome suas atividades presenciais.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Reitor – UEMS

**Edital UEMS/CNPq Nº 28/2020 –PROPPI/UEMS - PIBIC****RETIFICAÇÃO**

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna pública a presente retificação do Edital de Seleção Pública de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica/Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

**6.6** A documentação necessária à inscrição deverá ser anexada eletronicamente no SIGProj, exclusivamente no formato PDF e deve compreender:

...

d) projeto com mínimo de 06 (seis) e máximo de 10 (dez) páginas (incluindo capa, Anexos e apêndices), texto

com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4):

...

- Necessidade de aprovação do projeto pelo CESH ou CEUA e quando for o caso, indicação número de protocolo de aprovação pelo CEHS ou comprovante de submissão ao CEUA

**11.3** O número de protocolo de aprovação pelo CESH e/ou comprovante de submissão ao CEUA, mencionados no item 11.2 devem ser encaminhados no momento da submissão da proposta de iniciação científica, ou caso ainda não estejam aprovados pelo CESH ou submetidos ao CEUA, junto ao relatório parcial.

...

**11.6** Os projetos cujo número de protocolo de aprovação pelo CESH e/ou comprovante de submissão ao CEUA não sejam encaminhados dentro do prazo mencionado no item 11.3 serão cancelados e os valores pagos deverão ser ressarcidos à UEMS ou ao CNPq.

#### Leia-se:

**6.6** A documentação necessária à inscrição deverá ser anexada eletronicamente no SIGProj, exclusivamente no formato PDF e deve compreender:

...

d) projeto com mínimo de 06 (seis) e máximo de 10 (dez) páginas (incluindo capa, Anexos e apêndices), texto com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4):

...

- Indicação da necessidade de aprovação do projeto pelo CESH ou CEUA e quando for o caso, indicação do protocolo/comprovante de submissão ou aprovação junto ao CESH ou CEUA.

**11.3** O protocolo/comprovante de submissão ou aprovação junto ao CESH ou CEUA, mencionado no item 6.6 deve ser encaminhado no momento da submissão da proposta de iniciação científica, caso seja enviado somente o protocolo/comprovante de submissão, o protocolo/comprovante de aprovação deverá ser enviado junto ao relatório parcial.

...

**11.6** O projeto cujo protocolo/comprovante de aprovação junto ao CESH ou CEUA não seja encaminhado dentro do prazo mencionado no item 11.3 será cancelado e os valores pagos deverão ser ressarcidos à UEMS ou ao CNPq.

Dourados, 08 de janeiro de 2021.

**Luciana Ferreira da Silva**

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

### Edital UEMS/MPMS Nº 31/2020 - PROPPI/UEMS

#### Convocação dos candidatos a bolsistas para realização das entrevistas, referente ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI) da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul-UEMS, em parceria com o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS, torna pública a convocação dos candidatos a bolsistas para realização das entrevistas referentes ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o MPMS/Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, regido pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.415 de 21 de maio de 2014, pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.990, de 20 de junho de 2018, e pelo Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS, conforme segue:

Candidato	Data	Horário	Link
André Silvestre Cabral	12/01/2020	09:00 – 09:30	<a href="https://meet.google.com/nyo-xanv-gek">https://meet.google.com/nyo-xanv-gek</a>
Thainara de Araújo	12/01/2020	09:30 – 10:00	<a href="https://meet.google.com/nyo-xanv-gek">https://meet.google.com/nyo-xanv-gek</a>
Larissa Ferreira Jeronymo	12/01/2020	10:00 – 10:30	<a href="https://meet.google.com/nyo-xanv-gek">https://meet.google.com/nyo-xanv-gek</a>



Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Comissão Organizadora do processo seletivo pelo e-mail **conveniompms.uems@uems.br**.

Dourados, 08 de janeiro de 2021.

**Luciana Ferreira da Silva**

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

**Edital UEMS/MPMS Nº 31/2020 - PROPPI/UEMS**

**Homologação Final das Inscrições para o processo de seleção de Bolsistas referente ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI) da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), em parceria com o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS, torna público o resultado final das inscrições homologadas para concorrer às bolsas referentes ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o MPMS/Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, regido pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.415 de 21 de maio de 2014, pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.990, de 20 de junho de 2018, e pelo Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS:

**Inscrições deferidas:**

Pesquisador Visitante 1 - Atuação em Campo Grande/MS:

André Silvestre Cabral

Pesquisador Visitante 2 - Atuação em Campo Grande/MS:

Thainara de Araújo

Apoio Técnico - Nível Médio - Área de Relações internacionais - Atuação em Campo Grande/MS:

Larissa Ferreira Jeronymo

A ordem de apresentação dos candidatos no presente edital reflete somente a ordem de recebimento das inscrições.

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Comissão Organizadora do processo seletivo pelo e-mail **conveniompms.uems@uems.br**.

Dourados, 08 de janeiro de 2021.

**Luciana Ferreira da Silva**

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

**Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2016 - PROCESSO Nº 61/402599/216**

**PARTÍCIPES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL e o MUNICÍPIO DE ALCINOPOLIS.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, previsto na Cláusula Quinta do Termo de Cooperação Técnica nº 011/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003.

**DATA DE ASSINATURA:** 30.11.2020.

**Assinam:** ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul****EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 004/2021**

**O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS**, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

**Considerando** o requerimento de desistência de vaga recebido, resolve tornar público no **ANEXO I**, a revogação da matrícula no Curso de Formação Policial, para a função de Escrivão de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, conforme: Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2021.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
Delegado de Polícia  
**Diretor da Academia de Polícia Civil**

**ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 004/2021  
(Revogação da matrícula)**

<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
211792	MICHELE FERNANDES FARA	Escrivão de Polícia Judiciária

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2021.

**DEVAIR APARECIDO FRANCISCO**  
Delegado de Polícia  
**Diretor da Academia de Polícia Civil**

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****EDITAL Nº 006/2021 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de

ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 08 de janeiro de 2021.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

### ANEXO I - EDITAL Nº 006/2021 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: <a href="#">12 de janeiro de 2021</a>
Encaminhar as vias impressas e assinadas até <a href="#">24 h</a> após o recebimento do Termo

- EDITAL de Seleção nº. <b>227/2019</b> – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. <b>10006</b> de 15/10/19, página 88;			
- EDITAL de Homologação nº <b>53/2019</b> – RTR, de 28/11/19 - D.O. <b>10039</b> de 29/11/19, pág. 84 (republ.)			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade:	CH
<b>JANAÍNA THOMASI FACCO</b> - Subst. Rogério Cesar de Lara L. Médica <a href="#">12/01 a 13/02/2021</a>	Química	Química / Naviraí	<b>08 h</b>
<b>LIS REGIANE VIZOLLI FAVARIN</b> - Subst. Rogério Cesar de Lara L. Médica <a href="#">12/01 a 13/02/2021</a>	Química	Química / Naviraí	<b>08 h</b>

## ATOS DE LICITAÇÃO

### Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

#### EXTRATO TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 008/2020-8 – Aquisição de Medicamentos – Ação Judicial;

**PROCESSO Nº:** 55/000.753/2019;

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 8 de janeiro de 2021;

**OBJETO:** Alterar o valor da Ata de registro de Preço em virtude do pedido de supressão do preço, conforme Justificativa e Parecer Jurídico, de acordo com o Art. 23 do Decreto n. 14.506 de 27/06/2016 C/C com o Art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, conforme abaixo:

Lote	Descrição	Fornecedor	Preço
22	Levetiracetam - Dosagem: 250 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	ONCO PROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	R\$ 1,07

Campo Grande, MS, 8 de janeiro de 2021.

#### Leonardo Dias Marcello

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2020-3

PROCESSO Nº 55/000.382/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 61/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de **MEDICAMENTOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 7 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 34.729.047/0001- 02**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 003.1: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b>						
1	Capecitabina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	5.370 (COTA RESERVADA)	SUN DO BRASIL COM VER CT BL AL PVC OPC X 120	4,59	R\$ 24.648,30
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 24.648,30</b>

Campo Grande, 08 de janeiro de 2021.

Leonardo Dias Marcello  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021-6.

PROCESSO N° 55/000.301/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 057/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 7 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 34.729.047/0001-02**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 024: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b>						
1	Meropenem - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó liofilizado; Embalagem: frasco-ampola.	1 - Un.	39.488 (COTA PRINCIPAL)	EUROFARMA/ COM 25 FR/AMPOLA	R\$19,74	R\$779.493,12
<b>ITEM 024.1: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b>						
1	Meropenem - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó liofilizado; Embalagem: frasco-ampola.	1 - Un.	13.162 (COTA RESERVADA)	EUROFARMA/ COM 25 FR/AMPOLA	R\$19,74	R\$259.817,88
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$1.039.311,00</b>

Campo Grande, 8 de janeiro de 2021.

Leonardo Dias Marcello  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021-3

PROCESSO N° 55/000.317/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 047/2020.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XIV**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 8 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E STAR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 36.923.443/0001-00**

ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR INICIAL	VALOR TOTAL
<b>ITEM 015: STAR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>					
1	1 - Un.	200 (EXCLUSIVA ME EPP)	BIOMEDICAL	R\$78,00	R\$15.600,00

ESPECIFICAÇÃO: Cateter - Espécie: duplo lúmem; Material: silicone ou poliuretano; Apresentação: longa permanência; Dados Complementares: ponta distal com dispositivo de fixação à pele; Acompanha: bandeja, dilatador, fio guia, agulha para introdução de fio guia, pinça corta-fluxo e tampa protetora, dispositivo punção cânula reta, bisel trifacetado.; Comprimento: 20 cm; Embalagem: individual, trazendo externamente os dados de identificação do produto, sua procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde; Calibre: 7 FR; Aplicação: conexão luer fêmea universal; Revestimento: radiopaco; Informação Adicional: estéril e descartável; Tipo: central, técnica de Seldinger.					
<b>ITEM 016: STAR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>					
1	1 - Un.	675	BIOMEDICAL	R\$57,00	R\$38.475,00
		( C O T A PRINCIPAL			
ESPECIFICAÇÃO: Cateter - Espécie: uni lúmem; Tipo: central, técnica de Seldinger; Material: silicone ou poliuretano; Apresentação: longa permanência; Dados Complementares: ponta distal com dispositivo de fixação à pele; Informação Adicional: estéril e descartável; Acompanha: bandeja, dilatador, fio guia, agulha para introdução de fio guia, pinça corta-fluxo e tampa protetora, dispositivo punção cânula reta, bisel trifacetado.; Calibre: 7 FR; Comprimento: 20 cm; Embalagem: individual, trazendo externamente os dados de identificação do produto, sua procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde; Aplicação: conexão luer fêmea universal; Revestimento: radiopaco.					
<b>ITEM 016.1: STAR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>					
1	1 - Un.	225	BIOMEDICAL	R\$57,00	R\$12.825,00
		( C O T A RESERVADA)			
ESPECIFICAÇÃO: Cateter - Espécie: uni lúmem; Tipo: central, técnica de Seldinger; Material: silicone ou poliuretano; Apresentação: longa permanência; Dados Complementares: ponta distal com dispositivo de fixação à pele; Informação Adicional: estéril e descartável; Acompanha: bandeja, dilatador, fio guia, agulha para introdução de fio guia, pinça corta-fluxo e tampa protetora, dispositivo punção cânula reta, bisel trifacetado.; Calibre: 7 FR; Comprimento: 20 cm; Embalagem: individual, trazendo externamente os dados de identificação do produto, sua procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde; Aplicação: conexão luer fêmea universal; Revestimento: radiopaco.					
<b>ITEM 017: STAR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>					
1	1 - Un.	1.103	BIOMEDICAL	R\$103,00	R\$113.609,00
		( C O T A PRINCIPAL			
ESPECIFICAÇÃO: Cateter - Espécie: triplo lúmem; Tipo: central, técnica de Seldinger; Material: silicone ou poliuretano; Apresentação: longa permanência; Dados Complementares: ponta distal com dispositivo de fixação à pele; Informação Adicional: estéril e descartável; Acompanha: bandeja, dilatador, fio guia, agulha para introdução de fio guia, pinça corta-fluxo e tampa protetora, dispositivo punção cânula reta, bisel trifacetado.; Calibre: 7 FR; Comprimento: 20 cm; Embalagem: individual, trazendo externamente os dados de identificação do produto, sua procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde; Aplicação: conexão luer fêmea universal; Revestimento: radiopaco.					
<b>ITEM 017.1: STAR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>					
1	1 - Un.	367	BIOMEDICAL	R\$103,00	R\$37.801,00
		( C O T A RESERVADA)			
ESPECIFICAÇÃO: Cateter - Espécie: triplo lúmem; Tipo: central, técnica de Seldinger; Material: silicone ou poliuretano; Apresentação: longa permanência; Dados Complementares: ponta distal com dispositivo de fixação à pele; Informação Adicional: estéril e descartável; Acompanha: bandeja, dilatador, fio guia, agulha para introdução de fio guia, pinça corta-fluxo e tampa protetora, dispositivo punção cânula reta, bisel trifacetado.; Calibre: 7 FR; Comprimento: 20 cm; Embalagem: individual, trazendo externamente os dados de identificação do produto, sua procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde; Aplicação: conexão luer fêmea universal; Revestimento: radiopaco.					
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$218.310,00</b>

Campo Grande, 8 de janeiro de 2021.

Leonardo Dias Marcello  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais



**PRIMEIRO ADENDO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA

**CONCORRÊNCIA:** 001/2020

**PROCESSO:** 51/000.240/2020

**ALTERAÇÕES: 1).** Incluído no subitem 10.4 alíneas "k";

k) – sem utilização de cores de impressão.

**2).** Alterada a redação do subitem 10.7.5., passando a constar:

10.7.5. No cálculo da distribuição dos custos para produção e veiculação da campanha, as licitantes utilizarão como referencial uma verba de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), em conformidade com Briefing. Fica o período de veiculação e das praças a serem considerados na simulação de mídia em até 15 (quinze) dias

**3).** Alterada a tabela do subitem 11.2.2.1. Capacidade de Atendimento, passando a constar:

**QUESITO 1 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

<b>SUBQUESITO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CRITÉRIO</b>
1 – Principais Clientes	Nota de 0 a 3, sendo: 0 – não atende; 1 a 2 – atende; 3 – atende com excelência.	Porte, tradição e conceito dos clientes atuais do licitante. Conceito dos produtos e ou serviços dos clientes atuais do licitante no mercado ou relevância da atuação desses na sociedade.
2 – Qualificação técnica da equipe de profissionais.	Nota de 0 a 5 pontos	Conforme item 11.2.2.1 do Edital
3 – Estrutura Física – instalações, infraestrutura e recursos materiais	Nota de 0 a 3, sendo: 0 – não atende; 1 a 2 – atende; 3 – atende com excelência.	Adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição da execução do contrato.
4 – Sistemática do relacionamento entre o Governo MS e a CONTRATADA	Nota de 0 a 4, sendo: 0 – não atende; 1 a 2 – atende; 3 a 4 – atende com excelência.	Adequação da sistemática/ operacionalidade proposta pelo licitante, em sua solução (viabilidade de implementação, efetividade dos meios e processos e demais formas que comprovem a capacidade de atendimento da empresa).

**4).** Alterada a redação no subitem 10.7.3 inciso III., passando a constar:

III. Além dos cases, a licitante deverá apresentar 05 (cinco) peças isoladas produzidas para clientes diferentes (sendo uma para cada: Jornal ou Revista, Outdoor, TV, Rádio e Internet), devendo ser apresentada uma ficha técnica sucinta, com um texto de no máximo dez linhas do problema que cada peça se propôs a resolver e menção de pelo menos um veículo/ espaço que a divulgou/ exibiu/ expôs (não sendo permitido material de distribuição interna. A divulgação/exibição/exposição deverá sempre ser através de mídia de massa).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2021.  
Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS II  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0095/2020  
**PROCESSO:** 55/000.379/2020

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 22 de janeiro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2021.  
 Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1379, de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento do lote 002 da licitação descrita abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0003/2020  
**PROCESSO:** 57/100.840/2020

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **12 de janeiro de 2021 às 08:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 08 de janeiro 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira.  
 Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 2.338 de 29 de dezembro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado de análise de amostra e prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (FOLDERS) PARA ATENDER O PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO MAPA/ IAGRO/SUASA Nº891286/2019  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0006/2020.  
**PROCESSO:** 71/505.036/2020.

ITEM	EMPRESA	SITUAÇÃO
001	GRÁFICA EDITORA VIRTUAL EIRELI	APROVADA

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, dia **14 de janeiro de 2021 às 14:00hs** (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira.  
 Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" 2.338 de 29 de dezembro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (DRONES), PARA ATENDER CONVÊNIO Nº 01.08.0565-00 FINEP/MCT/BIOECONOMIA/NOVO PARADIGMA DE DESENVOLVIMENTO PARA MS, FONTE 0112030001

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0004/2020.

**PROCESSO:** 71/000.251/2019

LOTE ÚNICO	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
ITEM 001	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS , FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELLI EPP	18.000,00	36.000,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" 1379 de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado do item 007 da licitação descrita abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 106/2020.

**PROCESSO:** 55/000.231/2020

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
007	ATIVIDADE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,19	1.609,40

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa nas fls. 53 à 61 no Processo nº 65/001.186/2020, relativo à Contratação da Empresa A.A.B. UNIDADE DE SERVIÇOS DE CAMPO GRANDE EIRELI - ME, CNPJ: 19.924.671/0001-77, especializada em Assessoria e consultoria em Recursos Humanos, no valor total de R\$ 197.777,10 (cento e noventa e sete mil setecentos e setenta e sete reais e dez centavos), nos Termos do Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.

Adriano Chadid Magalhães  
Ordenador de Despesas/FEAS/SEDHAST  
Data: 08/01/2021.

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa nas fls. 55 à 63 no Processo nº 65/001.185/2020, relativo à Contratação da Empresa A.A.B. UNIDADE DE SERVIÇOS DE CAMPO GRANDE EIRELI - ME, CNPJ: 19.924.671/0001-77, especializada em Assessoria e consultoria em Recursos Humanos, no valor total de R\$ 177.777,72 (cento e setenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), nos Termos do Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.

Adriano Chadid Magalhães  
Ordenador de Despesas/FEAS/SEDHAST  
Data: 08/01/2021.

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:**

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, concomitantemente ao Art. 62.

**OBJETO:** Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Paraíso das Águas/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.010/2019	SAAE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS	3.600,00

Campo Grande-MS, 05 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – EM EXERCÍCIO

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Nº: CO 060/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.152/2020

Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, DA MALHA RODOVIÁRIA DA 13ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE MARACAJU - MS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 736,700 KM.

Vencedora: GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

Valor Total: R\$ 9.563.253,58 (NOVE MILHÕES QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 7 de Janeiro de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS**

**CONCORRÊNCIA:** 068/2020 – DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/101.339/2020.

**OBJETO:** manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 6ª residência regional de Paranaíba - MS, com extensão total de 667,600 km.

**RECORRENTE:** COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, CONPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA e AVANCE CONSTRUTORA EIRELI.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO DA EMPRESA COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA RECEBIDO E PROVIDO E RECURSOS DAS EMPRESAS CONPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA e AVANCE CONSTRUTORA EIRELI RECEBIDOS E IMPROVIDOS.

**CONSEQUÊNCIA:** EMPRESAS COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI – ME E LCM CONSTRUÇÕES S.A. HABILITADAS E EMPRESA CONPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA INABILITADA PARA O PRESENTE CERTAME.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13/01/2021 AS 14:00 HORAS.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2021.

#### DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

##### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 004/2021-DLO/AGESUL**

Processo nº: 31/950.012/2020

Objeto: **elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para ampliação e reforma da penitenciária de segurança máxima, no município de Naviraí - MS.**

**Abertura: 27 de janeiro de dois mil e vinte e um, às 14:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 08 de janeiro de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

##### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 003/2021-DLO/AGESUL**

Processo nº: 31/950.010/2020

Objeto: **elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para ampliação e reforma do estabelecimento penal, no município de Nova Andradina - MS.**

**Abertura: 27 de janeiro de dois mil e vinte e um, às 10:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 08 de janeiro de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

##### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 002/2021-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/101.750/2020

Objeto: **recuperação e/ou construção de 02 pontes de concreto sendo: 1) Ponte de concreto armado sobre o córrego Zezão, em rodovia vicinal, com extensão de 8,50m, coordenadas 22°16'10.02"S, 53°52'21.33"W; 2) Ponte de concreto armado sobre o córrego Moacir Nocet, em rodovia vicinal, com extensão de 20,00m, coordenadas 22°19'33.9"S, 53°55'48.20"W no município de Ivinhema - MS.**

**Abertura: 27 de janeiro de dois mil e vinte e um, às 08:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 08 de janeiro de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

##### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**CONCORRÊNCIA nº: 001/2021-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/101.815/2020

Objeto: **Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-352, trecho: Entrº BR-262/MS/MS-355 – Entr. MS-447, subtrecho: km 0+0,00 – km 15,000 (Lote 1), com extensão de 15,00 km, no Município de Terenos/MS.**



**Abertura: 11 de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 08:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 08 de janeiro de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Valor Total R\$
27/101.541/2020	Pagamento de Indenização de serviços prestados	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI	R\$ 265.812,00

Em 28 de dezembro de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo  
Ordenadora de Despesas

### RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 33903011

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/101.732/2020	Pagamento de Indenização de serviços prestados	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	R\$ 360.807,00

Em 28 de dezembro de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo  
Ordenadora de Despesas

### RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903007

Processo	Objeto	Favorecido	Valor Total R\$
27/101.955/2020	Pagamento de Indenização por serviços prestados	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.	R\$ 25.850,00

Em 28 de dezembro de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo  
Ordenadora de Despesas

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 26, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o Decreto "P" n. 1.118, de 16 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.326, de 18 de novembro de 2020, de designação de MURILO ZAUIH para desempenhar a função de Secretário de Estado de Infraestrutura, com efeito a partir de 10 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 27, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO como Secretário interino de Estado de Infraestrutura, com efeito a partir de 10 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 28, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MARCIO WAGNER KATAYAMA, matrícula n. 479766022, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, e como Ordenador de Despesas, com efeito a partir de 10 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 11, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR CLEICY MARCIA VIACEK PEREIRA, matrícula n. 71335023, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 31 de dezembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 12, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR BASÍLIO ARGUELHO MARTINS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 31 de dezembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 13, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR JOÃO CIRILO BENITES NETO, matrícula n. 487091021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 14, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR JOÃO CIRILO BENITES NETO para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.494, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 17, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR JOAQUIM FRANCISCO HERRERA DO NASCIMENTO, matrícula n. 478732021, do cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no município de Maracaju/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 31 de dezembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 18, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de janeiro de 2021:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
486998021	João Matheus de Freitas Miranda	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
486775021	Andreia Salete Marca	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
486994021	Paulo Roberto Jesus Tavares	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
432749021	Kelly Graciely Rodrigues Kailler Costa	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 19, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de janeiro de 2021:

Nome	Cargo	Símbolo
Donovan Gomes Miranda	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Larissa Marca Pudell	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Laura Vicuna Jesus Tavares	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Elanai Rodrigues dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 22, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, TCHAIA SILVA MILAS, matrícula n. 30277026, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 4 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 23, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR KENIA MEDEIROS FELIPE para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido

nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 24, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR DANIELA DA SILVA BENITES, matrícula n. 486951021, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 25, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR GABRIEL VILALBA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na função de Assistente II, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.487, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 29, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ODILON CARDOSO DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na função de Assistente II, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 30, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR EDSON MACHADO ROCHA, matrícula n. 44699022, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, a contar de 5



de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 31, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, ADAILTON BALDOMIR BATISTA NETO, matrícula n. 479757021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 5 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 32, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR EDSON MACHADO ROCHA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 5 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 26, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUSIVAL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 3680037, do cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 4 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 27, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR BEATRIZ HOFFMONN SILVA, matrícula n. 476073021, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão

Estratégica, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 28, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Beatriz Hoffmann Silva	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
Neuri Luiz Pigatto Filho	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 33, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARINA BOIGUES IDALGO, matrícula n. 483569021, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Assessor de Procurador, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 7 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 34, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ADAILTON BALDOMIR BATISTA NETO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Assessor de Procurador, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no art. 70 da Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 2, de 5 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.371, de 7 de janeiro de 2021, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na

Procuradoria-Geral do Estado, na parte referente a CAIRO GARCIA XAVIER, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Cargo: Gerência Executiva e Assessoramento".

PASSE A CONSTAR: "Cargo: Gestão e Assistência".

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

## Controladoria-Geral do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.372, de 08 de janeiro de 2021, página 168.

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

**A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**DESIGNAR**, com fulcro no art. 45, inciso VII, da Lei Complementar n. 230, de 09 de dezembro de 2016, ALLYSON JORGE MIYASHIRO, Matrícula nº 111557023, para responder pela Corregedoria-Geral do Estado, no período de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021, em substituição à titular LUCIANA DA CUNHA ARAÚJO MATOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 111929028, durante o gozo de férias regulamentares.

Campo Grande-MS, 07 de janeiro de 2021.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI  
Controladora-Geral do Estado – em exercício

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 42, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a Comissão Especial de Seleção visando a seleção vinculada ao processo n. 11/015.318/2020, Manifestação de Interesse - (MI) n. 014/2020, contratação de firma consultora especializada para o redesenho e implantação de melhorias no atual processo de recuperação do crédito tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul (SEFAZ/MS) e da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE/MS), no método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC), estabelecido nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores denominada GN-2350-15, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), através do Contrato de Empréstimo Nº 4597/OC-BR, Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS), firmado entre o BID e o Estado de Mato Grosso do Sul.

Matrícula n.	Nome	Função
95162021	Maluceli Bitencourt Machado Guenka	Presidente
81684026	Simone de Oliveira Ramires Castro	Membro
105006022	Fábio José Figueiredo de Albuquerque	Membro
468272021	Felipe Cezário Guimarães Pereira	Membro
86358021	Claudia de Cassia Brito Ishikawa	Membro
17764021	José Aparecido Barcello de Lima	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

## DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Gozo de licença-prêmio

Lotação: SAD

Situação: Da ativa

Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Período	Processo n.
83012021	Denise Rodrigues Pereira Cavalcante Fernandes	Técnico de Serviços Organizacionais	12/1/2021 a 10/2/2021	55/001128/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na instrução processual, por 30 (trinta) dias.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

## Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 35, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelo servidor MÁRCIO ALEXANDRE POVH, Assessor, matrícula nº 79848025, e DANIELA CORRÊA SILVEIRA, Assessora, matrícula 427877025, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme processo administrativo abaixo relacionado; nos impedimentos legais de algum membro da Comissão, fica designado a servidora TÂNIA FERNANDES LEDESMA, Assessor, matrícula n. 436469023 como Substituta de Fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93 (C.I N. 12/SUAOF/SED/2021).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/042001/2020	001/2021	RENTAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JANEIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO REZENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 36, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora REGIANE DA SILVA MACEDO LIMA, matrícula n. 5711023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-9, localizada no município de Nova Andradina, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2021 (Processo n. 29/042513/2020 - C.I. N. 4 CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JANEIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO REZENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 001, de 07 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário **de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, em substituição, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada, como GESTORA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº.	Gestora	Lotação	Matricula
Associação Colônia Paraguaia no Estado de Mato Grosso do Sul	65/001.183/2020	Mariléia da Silva Sandim	SUPDH/SEDHAST	430102021

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2021.

ADRIANO CHADID MAGUALHÃES  
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

### RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 001, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**, no exercício da competência que lhe confere a SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

CONCEDER à servidora CLAUDIA REGINA MAMORÉ, matrícula n. 120498024, lotada nesta Secretaria de Estado, 07 (sete) dias de licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 14 a 20 de dezembro de 2020, na conformidade do Boletim n. 147726, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande - MS, 7 de janeiro de 2021.

**Edson Milton Genova**  
Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças

### RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 002, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizar a execução da obra de ampliação do Bloco "C" da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no Município de Dourados - MS, objeto do Contrato Administrativo n. 001/2021, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 114/2020-DLO, Processo Administrativo n. 71.000.040/2020.

SERVIDOR	MATRICULA
WAGNER LUIZ MANARA	92502021
MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI	427440023
VALDECIR ALVES DA SILVA	93608025

Campo Grande, 7 de janeiro de 2021.

**Ricardo José Senna**  
Secretário de Estado, em exercício

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 024/2021 - de 07 de janeiro de 2021.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Designar os Servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão Patrimonial destinada a realização de levantamento de bens de consumo e permanentes, para fins de inventário do exercício



2020, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS, em conformidade com o Decreto nº 14.861, de 24 outubro de 2017.

MATRICULA	NOME	CARGO
110941022	Karin Wortmann Quartin	Coordenadora de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio
56479021	Carlos Alberto Antunes de Lima	Técnico de Informática
97734021	Aldinei Peres da Silva	Major QOBM
47809025	Jairo Carlos Mendes	Delegado de Polícia
84079021	Marco Antônio Arguelho da Silva	Tenente Coronel QOPM
82013021	Tatiana Fonseca de Carvalho	Subtenente Polícia Militar
39438021	José Alberto de Almeida	Técnico de Serviços Organizacionais/ Técnico de Compras e Suprimentos
114398021	Messias Xavier Rolim	Capitão QOPM
46185022	Ricardo Lopes Lima	Agente de Segurança Socioeducativa
89351021	Samil Batista	3º Sargento Polícia Militar

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2021.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Em Exercício

### **RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 15/2021 – de 08 de outubro de 2021**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

#### **R E S O L V E:**

**DECLARAR VACÂNCIA POR FALECIMENTO** do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de **GUILHERME DE SOUZA VENANCIO**, matrícula nº. 40915023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 29 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 56, inciso V da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº. 31/000507/2021).

Campo Grande-MS, 08 de janeiro de 2021.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Em substituição

### **RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2021 – de 08 de janeiro de 2021.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

**CONCEDER** progressão funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no Art. 38º da Lei nº. 4.984 de 26 de julho de 2016. (Processo: 31/000674/2021).

Campo Grande, 08 de janeiro de 2021.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
**Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em substituição**

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2021/MS de 08 de janeiro de 2021.

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativo:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
41829022	Flavio Oliveira Rosa dos Santos	70332	VII	VIII	08/01/2021
95071022	Gilberto Almeida dos Santos	70332	III	IV	04/01/2021
9880022	Julio Brito Junior	70332	III	IV	02/01/2021
123763022	Reinaldo de Souza Medeiros	70332	III	IV	11/01/2021

73260023	Rogério Fernando Arruda Mariano	70332	IV	V	26/01/2021
80497023	Waldomiro Jeronimo da Silva Junior	70332	III	IV	01/01/2021

Cargo: Analista de Medidas Socioeducativas:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
72608022	Edmar Santana Treu	70331	III	IV	19/01/2021
93145023	Jane Mary dos Santos Lopes Escobar	70331	III	IV	02/01/2021
97828022	Soraya Christina de Melo Pizani	70331	III	IV	02/01/2021

### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 17/2021 – de 08 de janeiro de 2021.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 41.903 de 27 de dezembro de 2017,

#### RESOLVE:

**REVOGAR A PEDIDO** o Contrato de Trabalho Temporário n.º 004/2019, de **EDUARDO AUGUSTO DE FRANÇA NANNI**, matrícula nº 482650022, Médico-Legista Temporário, convocado através do Edital nº 6/2019/SAD/SEJUSP/CGP-ML, publicado no diário oficial nº. 10.038 de 28 de novembro de 2019, do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/CGP/2019, a contar de **04 de janeiro de 2021**. (Processo nº. 31/000537/2021).

Campo Grande, 08 de janeiro de 2021.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Em substituição

### RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 22 de 07 de janeiro de 2021.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

**Designar** a servidora **GLAUCIA SCRITORI**, Analista de Segurança Socioeducativa, matrícula 31121021, para compor, na qualidade MEMBRO, a Comissão Processante designada pela Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº 519 de 16 de outubro de 2019, Diário Oficial nº 10.009 de 18 de outubro de 2019, Processo Administrativo Disciplinar nº 31/001929/2019, em substituição ao servidor **RICARDO LOPES LIMA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 46185022, a partir de 19/01/2021, por motivo de readequação da Comissão Processante.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2021.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 23 de 07 de janeiro de 2021.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

**Designar** a servidora **GLAUCIA SCRITORI**, Analista de Segurança Socioeducativa, matrícula 31121021, para compor, na qualidade MEMBRO, a Comissão Processante designada pela Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº 382 de 13 de agosto de 2019, Diário Oficial nº 9.966 de 16 de agosto de 2019, Processo Administrativo Disciplinar nº 31/001417/2019, em substituição ao servidor **RICARDO LOPES LIMA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 46185022, a partir de 19/01/2021, por motivo de readequação da Comissão Processante.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2021.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 18 de 07 de janeiro de 2021.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Designar **MEIRE ORTIZ FLORENTINO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 115937022, para desempenhar a função de **Inspetora de Plantão** da UNEI Feminina Esperança, em Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares da titular **ZILDA ANDRADE DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 63233022, no período de 02/03/2021 a 31/03/2021, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 17/2021)**.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2021.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 20 de 07 de janeiro de 2021.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora **GLAUCIA SCRITORI**, Analista de Segurança Socioeducativa, matrícula 31121021, para compor, na qualidade MEMBRO, a Comissão Processante designada pela Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº 436 de 04 de setembro de 2020, Diário Oficial nº 10.274 de 09 de setembro de 2020, Processo Administrativo Disciplinar nº 31/001919/2020, em substituição ao servidor **RICARDO LOPES LIMA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 46185022, a partir de 19/01/2021, por motivo de readequação da Comissão Processante.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2021.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 21 de 07 de janeiro de 2021.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Designar** a servidora **GLAUCIA SCRITORI**, Analista de Segurança Socioeducativa, matrícula 31121021, para compor, na qualidade MEMBRO, a Comissão Processante designada pela Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº 390 de 17 de agosto de 2020, Diário Oficial nº 10.258 de 19 de agosto de 2020, Processo Administrativo Disciplinar nº 31/001712/2020, em substituição ao servidor **RICARDO LOPES LIMA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 46185022, a partir de 19/01/2021, por motivo de readequação da Comissão Processante.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2021.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 16, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **MARCELO CANSANCAO SILVEIRA**, Mat. 84373021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, no período de **07 a 21 de janeiro de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

**DESIGNAR**, a MAJ QOPM **MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE ARRUDA**, Mat. 100584023, para responder pela função de confiança de **Comandante do 9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, no período de **04 a 08 de janeiro de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **TONY DE OLIVEIRA**, Mat. 70721021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, no período de **11 de janeiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **JOSELITO URSULINO SOARES**, Mat. 85446021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 5ª CIPM / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, no período de **11 a 25 de janeiro de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

**DESIGNAR**, o MAJ QOPM **MAXUEL HERMES ANTUNES**, Mat. 19165021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 11ª CIPM / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, no período de **03 a 13 de janeiro de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

**DESIGNAR**, o MAJ QOPM **OSCAR LEITE RIBEIRO**, Mat. 78042021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 11ª CIPM / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, no período de **14 a 22 de janeiro de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Despacho n. 028 – GAB/CMTG/2021, de 07 Jan 21).

CAMPO GRANDE, MS, 08 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

**PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 17, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **WILSON CESAR VELASQUES**, Mat 82077021, para responder pela função de confiança de **Ajudante-Geral da PMMS (Aj-Geral)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 18/PMMS/GAB/PMMS, de 07 de janeiro de 2021).

CAMPO GRANDE, MS, 08 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

**PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 18, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **OZEVALDO SANTOS DE MELO**, Mat 87881021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 3ª CIPM / CPA-1 / Amambai - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por instalação e fruição de férias, no período de **04 a 28 de janeiro de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Despacho n. 032 – GAB/CMTG/2021, de 08 Jan 21).

CAMPO GRANDE, MS, 08 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

**PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 19, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **JULIO MARCOS ECHEVERRIA SILVA**, Mat 83713021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, no período de **11 de janeiro a 06 de fevereiro de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Despacho n. 033 – GAB/CMTG/2021, de 07 Jan 21).

CAMPO GRANDE, MS, 08 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

**PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 20, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Maj QOPM **TEODORO CARAMALAC NETO**, Mat. 111716021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 7ª CIPM / CPA-2 / Bataguassu - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **30 de dezembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Despacho n. 2841 – GAB/CMTG/2020, de 28 Dez 20).

CAMPO GRANDE, MS, 08 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 67023021



**PORTARIA "P" MOV./DGP-1/DGP/PMMS N. 21 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, a CAP QOPM **DANIELE MACEDO GROTTI**, Mat 42248021, da **Corregedoria-Geral da PMMS / Campo Grande - MS**, para o **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**. (Solução a CI n. 13/PMMS/GAB/PMMS, de 06 de janeiro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

**PORTARIA "P" N. 02/DEIP/PMMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

**1.** Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação das portarias **n.º 097/CEFAP/PMMS** e **n.º 098/CEFAP/PMMS**, de 29 de dezembro de 2020 (Anexos I e II).

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2021.

**RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM**  
**Respondendo pelo Comando-Geral da PMMS**

**ANEXO I À PORTARIA "P" N. 02/DEIP/PMMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.****PORTARIA n. 097/CEFAP/PMMS, de 29 de dezembro de 2020.**

**O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48 e art. 56 da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 10 de março de 2020 e acatando o Requerimento de Processo 31/303337/2020, **RESOLVE**:

**I. MATRICULAR**, no Curso de Formação de Sargentos 2020 (CFS-27/QPPM), a Policial Militar abaixo relacionada, pertencente ao Processo Seletivo CFS-26/QPPM, fins de regularização funcional. A discente ficará vinculada a sua turma original de formação, para todos os fins, inclusive, no tocante à classificação final e data de promoção, bem como sua respectiva antiguidade na turma, desde que tenha aprovação nas disciplinas pendentes.

NOME	MATRÍCULA	OBSERVAÇÃO
DAYSE ANNE TOLEDO DE SOUSA BARBIER	<b>19988021</b>	SESSÃO Nº 128/JISO/2020 – FINS DE CURSO – APTO PARA O SERVIÇO DE POLICIAL MILITAR.

**II. PUBLIQUE-SE.**

MARCELO SANTOS DO **AMARAL** - TC QOPM  
Comandante do CEFAP/PMMS  
Matr. 88544021

**ANEXO II À PORTARIA "P" N. 02/DEIP/PMMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.****PORTARIA n. 098/CEFAP/PMMS, de 29 de dezembro de 2020.**

**O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48 e art. 56 da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 10 de março de 2020, e acatando CI Nº 89/03B1C2P1G/PMMS, de 22 de dezembro de 2020, **RESOLVE**:

**I. MATRICULAR**, condicionalmente, no Curso de Formação de Sargentos 2020 (CFS-27/QPPM), os Policiais Militares abaixo relacionados, pertencentes ao Processo Seletivo CFS-26/QPPM, fins de regularização

funcional. Os discentes ficarão vinculados à sua turma original de formação, para todos os fins, inclusive, no tocante à classificação final e data de promoção, bem como sua respectiva antiguidade na turma, desde que tenha aprovação nas disciplinas pendentes.

NOME	MATRÍCULA	OBSERVAÇÃO
OLIMPIO FLAVIO DA SILVA BITTENCOURT	<b>116374021</b>	JISO FINS DE CURSO PENDENTE.
IVAN GIMENES DA SILVA	<b>97703021</b>	JISO FINS DE CURSO PENDENTE.

## II. PUBLIQUE-SE.

MARCELO SANTOS DO **AMARAL** - TC QOPM  
Comandante do CEFAP/PMMS  
Matr. 88544021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 22, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR, na condição de adido**, o 1º Ten QOPM **WILSON BARBOSA FELIZOLA**, Mat 132293021, lotado no **2º PEL / 9ª CIPM / CPA-1 / Caarapó - MS**, para prestar serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981.

(Solução ao Despacho n. 035 – GAB/CMTG/2021, de 08 Jan 21).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 23, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

**DISPENSAR**, o 1º Ten QOPM **WILSON BARBOSA FELIZOLA**, Mat 132293021, da função de confiança de **Comandante do 2º PEL / 9ª CIPM / CPA-1 / Caarapó - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.956, de 02 de agosto de 2019.

**DESIGNAR**, o Cap QOPM **EVERSON FERREIRA TORRES**, Mat. 62509021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2º PEL / 9ª CIPM / CPA-1 / Caarapó - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

**DISPENSAR**, o 1º Ten QOPM **JOÃO BATISTA MOREIRA**, Mat 96784021, da função de confiança de **Comandante do 3º PEL / 2ª CIA / 14º BPM / CPA-1 / Jateí - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.806, de 21 de dezembro de 2018.

**DISPENSAR**, o 1º Ten QOPM **NÉVITON LUNARDO DA SILVA**, Mat 26803021, da função de confiança de **Comandante da 2ª CIA / 8º BPM / CPA-1 / Ivinhema - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.852, de 27 de fevereiro de 2019.

**DESIGNAR**, o 1º Ten QOPM **NÉVITON LUNARDO DA SILVA**, Mat 26803021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º PEL / 2ª CIA / 14º BPM / CPA-1 / Jateí - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.

**DISPENSAR**, o 1º Ten QOPM **HARLEY DE FREITAS BARBOSA**, Mat 112672021, da função de confiança de **Comandante da 3º PEL / 2ª CIA / 8º BPM / CPA-1 / Angélica - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.676, de 15 de junho de 2018.

**DESIGNAR**, o 1º Ten QOPM **HARLEY DE FREITAS BARBOSA**, Mat 112672021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 2ª CIA / 8º BPM / CPA-1 / Ivinhema - MS**, cumulativamente com

a função que já exerce, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Despacho n. 035 – GAB/CMTG/2021, de 08 Jan 21).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" MOV./DGP-1/DGP/PMMS N. 24 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, 1º TEN QOPM **JOÃO BATISTA MOREIRA** - Mat. 96784021, do **3º PEL / 2ªCIA / 14ºBPM / CPA-1 / Jateí - MS**, para a **sede da 2ª CIPM / CPA-1/ Maracajú - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, 1º TEN QOPM **NÉVITON LUNARDO DA SILVA** - Mat. 26803021, da **2ª Cia / 8ºBPM / CPA-1 / Ivinhema - MS**, para a **3º Pel / 2ªCia / 14º BPM / CPA-1 / Jateí - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, 1º TEN QOPM **HARLEY DE FREITAS BARBOSA** - Mat. 112672021, do **3º Pel / 2ªCia / 8ºBPM / CPA-1 / Angélica - MS**, para a **2ªCia / 8ºBPM / CPA-1 / Ivinhema - MS**. (Solução ao Despacho n. 035 – GAB/CMTG/2021, de 08 Jan 21).

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2021.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

**O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts. 177 e 179, todos da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando a decisão judicial proferida nos autos nº 0836011-84.2020.8.12.0001 da 1ª Vara Criminal dessa Comarca de Campo Grande, que revogou a prisão preventiva e concedeu liberdade provisória ao Investigador de Polícia Judiciária **ELVIS ELIR CAMARGO LIMA**, matrícula n.º **107791023**, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado na Primeira Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS, determinando a expedição do Alvará de Soltura que foi devidamente cumprido e o servidor colocado em liberdade, mediante o cumprimento das condições e medidas cautelares impostas na respectiva decisão judicial.

Considerando a decisão proferida nos Autos nº 0836011-84.2020.8.12.0001 da 1ª Vara Criminal, da Comarca de Campo Grande, que autorizou a realocação do servidor para funções administrativas.

#### RESOLVE:

Revogar o afastamento compulsório do policial civil **ELVIS ELIR CARMARGO LIMA**, matrícula n.º **107791023**, ocupante do cargo Investigador de Polícia Judiciária, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, lotado na Primeira de Delegacia de Polícia Ponta Porã/MS, determinado conforme Portaria "P" CGPC/MS/Nº 032 de 01 de outubro de 2019, no Diário Oficial do Estado nº 9.999, página 199, de 02 de outubro de 2019, com efeitos a contar de **08 de janeiro de 2021**, devendo ser observadas as condições e medidas cautelares impostas.

#### DEVAIR APARECIDO FRANCISCO

Delegado de Polícia  
Corregedor-Geral da Polícia Civil  
(em substituição legal)

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 034, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LARISSA FRANCO SERPA**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 13160027, Delegada Titular da Delegacia de Polícia Civil de Amambai/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Coronel Sapucaia/MS, no período de 11 a 25 de janeiro de 2021, em razão de gozo de férias de Caio Henrique Jeronymo Macedo, que responde pela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 08 de janeiro de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 035, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANALU LACERDA FERRAZ**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474634023, Delegada Adjunta da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã/MS, no período de 11 a 25 de janeiro de 2021, em razão de gozo de férias de Marianne Cristine de Souza.

Campo Grande, MS, 08 de janeiro de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 036, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ROBERTO DUARTE FARIA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 124873024, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Corguinho/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Terenos/MS, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021, em razão de gozo de férias de Antenor Batista da Silva Junior.

Campo Grande, MS, 08 de janeiro de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 037, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FRANCIELE CANDOTTI SANTANA**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 54754023, Delegada Adjunta da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 18 de fevereiro a 04 de março de 2021, em razão de gozo de férias de Marília de Brito Martins.

Campo Grande, MS, 08 de janeiro de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 12, de 07 de janeiro de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Estadual de Recebimento de Obras Literárias, referente à ação de doação realizada pelo Departamento Penitenciário Nacional –DEPEN/MJ para fomento de atividades de leitura nas unidades prisionais, indicadas pelo Estado.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função
4059859215	Rita de Cássia de Souza Argolo Fonseca	Agente Penitenciário Estadual/Assistência e Perícia - Chefe da Divisão de Assistência Educacional/AGEPEN	Presidente
10479021	Nair Mendes de Borba	Agente Penitenciário Estadual/Administração e Finanças – função privativa da carreira assistente II	Membro
58135021	Vitor Jonas Schildt Martinez	Agente Penitenciário Estadual/Administração e Finanças – Chefe do Almoxarifado Central/ AGEPEN	Membro

Campo Grande – MS, 07 de janeiro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

**PORTARIA "P" AGRAER N. 3, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a Servidora Gildete Ferreira Lima, matrícula n. 125458021 para compor a Comissão de Sindicância, processo n. 71/601614/2020, no âmbito da AGRAER, conforme as diretrizes da Portaria "P" AGRAER n. 209 de 06 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.298 de 7/10/2020, em substituição ao Servidor Fábio Lourenço Alves, matrícula n.38148021, com validade a contar da data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 6 de janeiro de 2021.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente em substituição

**PORTARIA "P" AGRAER N. 4 DE 6 DE JANEIRO DE 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Redesignar a comissão de sindicância relativo ao processo nº 71/601614/2020, constituída pela portaria "P" AGRAER Nº 209 de 06 outubro de 2020, publicada no Diário Oficial n.10.298 de 07 de outubro de 2020, página 143, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do Art, 273 da Lei 1.102/1990, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de janeiro de 2021.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente em substituição



PORTARIA "P" AGRAER N. 265 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Eder de Arruda, matrícula 68647024, acumulando funções para responder pela Gerência de Administração e Finanças da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 11 a 25 de janeiro de 2021, em substituição da titular Leonir Maria Leite Pereira de Souza, matrícula 1904024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de dezembro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 5, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Elisméia de Lima Borges, matrícula nº 81518021, da função de confiança de Coordenador Municipal, no Escritório da AGRAER em Nova Alvorada do Sul, com validade a contar de 4 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de janeiro de 2021.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGRAER N. 6, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR João Marcelo Beltrame, matrícula nº 8350021, para exercer a função de confiança de Coordenador Municipal no Escritório da AGRAER em Nova Alvorada do Sul, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar de 4 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de janeiro de 2021.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente em substituição

## Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 001/21, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

### Resolve:

Conceder ao servidor ANDRÉ SILVA MESSIAS, prontuário nº 118783022, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde, durante o período de 05/11/2020 a 03/01/2021, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 09/500049/2011).

Campo Grande (MS), 06 de janeiro de 2021.

**JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 10.368 do dia 05 de janeiro de 2021, página 65.

### PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 001/2021, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzirem veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2021.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT	VALIDADE
SILVIO LOBO FILHO	36134025	00220053361	B	28/11/2022
LUCIANO MORAIS AGI	104606023	00348583699	AB	07/10/2023
KARINA LUIZ PEREIRA QUAINI	120167022	02568087559	AB	08/06/2022
PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ	429137022	04161653594	B	14/12/2022
MARCELO FERREIRA MIRANDA	477294022	00992154997	AB	17/10/2022
LUIS MANOEL MOREIRA	40630024	01927357504	B	14/03/2022
ANDRE LUIZ PAVÃO MORENO	100944022	01631249891	AB	12/06/2023
FLAVIO CABRAL SOARES	486534021	01356902520	AD	15/10/2025
NILCIONE ROSA	43218021	02779335955	B	20/02/2023
SALVADOR BORGES DOS S. JUNIOR	99733022	00259661013	B	08/01/2023

Campo Grande, 4 de janeiro de 2021.

SILVIO LOBO FILHO  
Diretor-Presidente em substituição

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 10.369 do dia 06 de janeiro de 2021, página 72.

### PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 003/2021, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora Gabriela de Souza Barbosa, matrícula nº 442105021, lotada na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, **PRORROGAÇÃO** da licença maternidade, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 26 de janeiro de 2021 até 26/03/2021, com base, § 1º, do artigo 1º da Lei nº 3.855 de 30 de março de 2010. (Processo nº 51/300.050/2020).

Campo Grande, 05 de janeiro de 2021.

SILVIO LOBO FILHO  
Diretor-Presidente em substituição

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### Portaria "P" FUNSAU N. 02 de 06 de janeiro de 2021

A **Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019.

#### Resolve:

**Publicar** nova composição de membros da **COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS** do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul:

Nome	Função	Matrícula
Sérgio Renato de Almeida Couto	Médico Nutrólogo	96712023
Luciana Nakao Odashiro	Médica Patologista	6449021
Judina Lilian Lima Cangussu de Melo	Médica Pediatra	51940021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 06 de janeiro de 2021.

**ROSANA LEITE DE MELO**

Diretora-Presidente

### Portaria "P" FUNSAU N. 03 de 06 de janeiro de 2021

A **Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019.

#### Resolve:

**Publicar** nova composição de membros da **COMISSÃO DE MORTALIDADE MATERNA E NEONATAL** do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul:

Nome	Função	Matrícula
Alberto Cubel Brull Junior	Médico Pediatra	47252022
Juliana Aparecida Vasconcelos Leite	Enfermeira	476142021
Rita de Cassia Barbosa Tavares dos Santos	Médica Obstetra	133212021
Vanessa Chaves Miranda	Médica Obstetra	84766021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 06 de janeiro de 2021.

**ROSANA LEITE DE MELO**

Diretora-Presidente

### PORTARIA "P" FUNSAU N. 553 de 30 de Dezembro de 2020.

A **Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

**Interromper**, as férias do servidor Luis Carlos de Oliveira Junior - matrícula n. 18103022, ocupante do cargo de Profissionais de Serviços Hospitalares, na função de Enfermeiro, a contar de 08/12/2020, referente

ao período aquisitivo de 23/10/2019 a 22/10/2020, prevista para ser usufruída no período de 01/12/2020 a 15/12/2020, conforme solicitado pela Titular da Pasta.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU SILVA ROSA PIRES  
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora-Presidente

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### **PORTARIA "P"/UEMS nº. 17, de 08 de janeiro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o regime de trabalho de 40 horas semanais, para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, alterada pela Lei nº 4.431, de 12 de novembro de 2013, do servidor NÉRIO ANDRADE DE BRIDA, matrícula nº 131599021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação. (Processo nº 29/500526/2020)

LAÉRCIO ALVES DE CARVAHO  
Reitor – UEMS

### **PORTARIA "P"/UEMS nº. 18, de 08 de janeiro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº. 19631023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador Pedagógico na Diretoria de Educação a Distância - DEAD, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 7 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

### **PORTARIA "P"/UEMS nº. 19, de 08 de janeiro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº. 19631023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Assessoria de Gestão de Projetos e Captação de Recursos, a partir de 07 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 20, de 08 de janeiro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar FREDERICO FONSECA FERNANDES, matrícula nº. 117033022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico na Diretoria de Educação a Distância - DEAD, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 07 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 21, de 08 de janeiro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a GILDO BATISTA DA COSTA, matrícula nº 132371021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Nível I, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de 03 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, com fulcro no art. 154, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157 de 26 de outubro de 2000, sendo que compete ao servidor recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28, da lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº. 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar a partir da data da publicação. (Processo nº. 29/500763/2020).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº. 540, de 03/07/2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.214, de 06 de julho de 2020, à página 108, na parte que alterou o gozo da Licença Prêmio por Assiduidade do servidor Marco Aurélio Perroni Pires, matrícula nº. 64143022, conforme segue abaixo:

Onde constou:

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/ Código	Período Aquisitivo	Diário Oficial Nº	Período de fruição		
				Integral/1º Período	Integral/2º Período	Integral/3º Período
Marco Aurelio Perroni Pires 64143022	Professor de Ensino Superior IV/60082	15/09/1986 a 14/09/1991	3.313	01/03/2021 a 29/05/2021		

Passa a constar:

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/ Código	Período Aquisitivo	Diário Oficial Nº	Período de fruição		
				Integral/1º Período	Integral/2º Período	Integral/3º Período



Marco Aurelio Perroni Pires 64143022	Professor de Ensino Superior IV/60082	15/09/1986 a 14/09/1991	3.313	01/09/2021 a 29/11/2021		
---	--	-------------------------------	-------	-------------------------------	--	--

Em 08 de janeiro de 2021

LAERCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" IMASUL Nº 139, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

**O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

**DIVULGAR** a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, que gozam férias no mês de DEZEMBRO de 2020, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FERIAS
118458021	Adriana dos Santos Damiao	Fiscal Ambiental	10/10/2018 a 09/10/2019	04/12/2020 a 18/12/2020
126163023	Alexandre Divino Aguilera de Paula	Técnico Ambiental	06/12/2018 a 05/12/2019	21/12/2020 a 04/01/2021
81644022	Antônio Pereira da Silva Filho	Agente de Atividades Ambientais	21/08/2019 a 20/08/2020	28/12/2020 a 11/01/2021
55721021	Benito Nestor Leite Junior	Guarda Parque	23/11/2019 a 22/11/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
434258022	Bruno Neres Coelho Rocha	Assistente I	09/10/2019 a 08/10/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
62543022	Claudia Regina Macedo Coutinho Netto	Fiscal Ambiental	05/10/2016 a 04/10/2017	07/12/2020 a 21/12/2020
435410022	Daniele Nascimento da Silva	Gestor de Processo	17/04/2019 a 16/04/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
480865021	Diego Renan Pereira Coelho de Souza	Analista de Recursos Hídricos	10/06/2019 a 09/06/2020	28/12/2020 a 26/01/2021
54446024	Eliane Crisóstomo Dias Ribeiro	Fiscal Ambiental	09/10/2019 a 08/10/2020	04/12/2020 a 18/12/2020
111582021	Erlisson Rocha de Souza	Fiscal Ambiental	29/11/2016 a 28/11/2017	09/12/2020 a 23/12/2020
385716021	Gusttavo Dionizio da Silva	Analista de Recursos Hídricos	10/06/2019 a 09/06/2020	28/12/2020 a 26/01/2021
120976021	Igor Camilo Silva	Fiscal Ambiental	29/11/2018 a 28/11/2019	21/12/2020 a 07/01/2021
49482021	Joao Mendes Silva Junior	Fiscal Ambiental	10/10/2019 a 09/10/2020	07/12/2020 a 21/12/2020
480848021	Jordania Barros de Azevedo Gutierrez	Téc. Admin. Apoio Gestão Rec. Hidricos	10/06/2019 a 09/06/2020	04/12/2020 a 18/12/2020
48312032	Keila Cristina da Silva Carvalho	Assistente II	09/10/2019 a 08/10/2020	01/12/2020 a 15/12/2020
431787023	Leandro Pedro Oliveira Haddad	Motorista de Veiculos Leves	07/12/2019 a 06/12/2020	08/12/2020 a 06/01/2021
116734021	Leticia Azevedo de Souza	Fiscal Ambiental	14/08/2018 a 13/08/2019	28/12/2020 a 11/01/2021

106159022	Lisane Mendes E Silva Knauf	Fiscal Ambiental	02/01/2018 a 01/01/2019	04/12/2020 a 18/12/2020
133809021	Luciano Jikimura	Fiscal Ambiental	06/12/2016 a 05/12/2017	16/12/2020 a 30/12/2020
91961023	Luclécia Carnáuba da Costa Terra	Fiscal Ambiental	03/11/2019 a 02/11/2020	07/12/2020 a 21/12/2020
339076021	Marcelle Freitas Miranda	Gestor de Processo	28/07/2019 a 27/07/2020	30/12/2020 a 13/01/2021
84776026	Marcelo Ferreira Armôa Gomes	Gestor Ambiental	02/01/2019 a 01/01/2020	18/12/2020 a 01/01/2021
480862021	Marcia Cristina Caires Rodrigues	Analista de Recursos Hídricos	10/06/2019 a 09/06/2020	14/12/2020 a 28/12/2020
68838022	Márcia Delmondes de Jesus	Fiscal Ambiental	01/11/2019 a 31/10/2020	04/12/2020 a 18/12/2020
45888021	Maria Antonia Barros Freire da Silva	Fiscal Ambiental	20/10/2018 a 19/10/2019	01/12/2020 a 15/12/2020
79787023	Maria Aparecida dos Santos	Técnico Ambiental	29/11/2018 a 28/11/2019	04/12/2020 a 18/12/2020
55598021	Mariana Macedo Vilhalva	Assistente II	28/08/2019 a 27/08/2020	04/12/2020 a 18/12/2020
80929023	Martha Gilka Gutiérrez Carrijo	Fiscal Ambiental	01/11/2018 a 31/10/2019	14/12/2020 a 28/12/2020
72320025	Nara Teodoro Pontes	Fiscal Ambiental	10/11/2018 a 09/11/2019	09/12/2020 a 23/12/2020
33237021	Nathieli Keila Takemori Silva	Analista Ambiental	23/11/2018 a 22/11/2019	16/12/2020 a 30/12/2020
83129024	Neila Maria Sandim da Costa	Analista de Laboratório	18/06/2019 a 17/06/2020	07/12/2020 a 21/12/2020
51166023	Oswaldo Antonio Riedlinger dos Santos	Fiscal Ambiental	01/11/2018 a 31/10/2019	28/12/2020 a 26/01/2021
124852021	Paula Cristina de Lima Neto Santana	Fiscal Ambiental	25/08/2017 a 24/08/2018	28/12/2020 a 26/01/2021
482486021	Priscila Silva dos Anjos	Assistente II	14/10/2019 a 13/10/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
25381024	Regina Celia de Carvalho Cavalcanti	Técnico de Serviços Ambientais	12/12/2018 a 11/12/2019	21/12/2020 a 04/01/2021
41891022	Sebastiao Carvalho de Oliveira	Fiscal Ambiental	13/09/2018 a 12/09/2019	15/12/2020 a 29/12/2020
96182024	Solange Moraes de Paula Acuña	Analista de Laboratório	18/06/2019 a 17/06/2020	28/12/2020 a 11/01/2021
83689021	Thais Barbosa de Azambuja Caramori	Fiscal Ambiental	10/10/2019 a 09/10/2020	28/12/2020 a 11/01/2021
20279022	Wanderley Barbosa de Moraes	Fiscal Ambiental	10/10/2019 a 09/10/2020	07/12/2020 a 21/12/2020
25528021	William da Silva Palma	Analista Ambiental	15/01/2018 a 14/01/2019	28/12/2020 a 26/01/2021

**CAMPO GRANDE, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**  
Gerente de Administração e Finanças

**PORTARIA "P" IMASUL Nº 6, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

**DIVULGAR** a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, que gozam férias no mês de JANEIRO de 2021, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERIODO AQUISITIVO</b>	<b>PERIODO FERIAS</b>
19470023	Adauto Rodrigues de Souza	Agente Condutor de Veículos I	01/09/2019 a 31/08/2020	04/01/2021 a 18/01/2021
109324021	Adeildo Moreira Albuquerque	Guarda Parque	18/12/2018 a 17/12/2019	04/01/2021 a 02/02/2021
93781023	Adriana Godoi	Técnico Ambiental	07/10/2019 a 06/10/2020	04/01/2021 a 18/01/2021
93877021	Adriana Lopes Moreira da Silva	Fiscal Ambiental	15/08/2019 a 14/08/2020	18/01/2021 a 01/02/2021
68767021	Alyne Alves Lessa	Analista Ambiental	20/12/2018 a 19/12/2019	04/01/2021 a 18/01/2021
84897021	Ana Luiza Sanguino	Fiscal Ambiental	30/11/2017 a 29/11/2018	04/01/2021 a 18/01/2021
98396021	André Borges Barros de Araújo	Analista Ambiental	25/08/2018 a 24/08/2019	12/01/2021 a 26/01/2021
126425021	Andréa Carvalho Macieira	Analista Ambiental	23/11/2018 a 22/11/2019	04/01/2021 a 18/01/2021
111636021	Andréia Pieretti da Silva	Analista Ambiental	18/01/2019 a 17/01/2020	04/01/2021 a 18/01/2021
30485024	Angélica Haralampidou	Fiscal Ambiental	01/01/2019 a 31/12/2019	04/01/2021 a 18/01/2021
93961021	Auristela Silva dos Santos	Fiscal Ambiental	14/08/2018 a 13/08/2019	04/01/2021 a 18/01/2021
468487021	Caroline Barbosa de Jesus Aguiar	Assistente I	05/12/2019 a 04/12/2020	05/01/2021 a 19/01/2021
87900022	Claudete de Fatima Padilha de Souza Bruschi	Analista Ambiental	18/12/2019 a 17/12/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
7414021	Cleuza Maria Gomes Viana	Fiscal Ambiental	21/06/2019 a 20/06/2020	04/01/2021 a 18/01/2021
29121021	Daniella Arai Zanetta Bassan	Fiscal Ambiental	10/10/2018 a 09/10/2019	28/01/2021 a 11/02/2021
90392021	Delson Sandim Afonso	Fiscal Ambiental	29/11/2019 a 28/11/2020	04/01/2021 a 18/01/2021
24161023	Dianessa Tiago Martins	Gestor de Processo	09/12/2019 a 08/12/2020	04/01/2021 a 18/01/2021
65105023	Dirce Martins de Oliveira	Fiscal Ambiental	01/01/2020 a 31/12/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
16214021	Edmur Lavezo Gomes	Fiscal Ambiental	15/08/2019 a 14/08/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
89897023	Eliane Maria Garcia	Fiscal Ambiental	02/01/2020 a 01/01/2021	04/01/2021 a 18/01/2021
60616023	Elizabeth Burkhardt	Fiscal Ambiental	02/01/2019 a 01/01/2020	22/01/2021 a 05/02/2021
42390021	Ellayne Fatima Loureiro de Freitas	Fiscal Ambiental	02/08/2019 a 01/08/2020	04/01/2021 a 18/01/2021
58741021	Elza Maria Cardoso	Fiscal Ambiental	01/11/2019 a 31/10/2020	25/01/2021 a 08/02/2021
68576023	Fânia Lopes de Ramires Campos	Fiscal Ambiental	01/07/2019 a 30/06/2020	04/01/2021 a 18/01/2021
126061022	Fernanda Faleiros Lopes Fiori	Fiscal Ambiental	01/08/2019 a 31/07/2020	28/01/2021 a 11/02/2021
4174022	Fernando Vicente Ferreira	Agente Condutor de Veículos I	02/05/2019 a 01/05/2020	04/01/2021 a 18/01/2021
117972021	Flavia Neri de Moura	Fiscal Ambiental	14/08/2018 a 13/08/2019	11/01/2021 a 25/01/2021
483075021	Gabriella Benitez da Silva	Assistente II	06/12/2019 a 05/12/2020	04/01/2021 a 18/01/2021
20744021	Gislaine de Lima Brito Freitas	Fiscal Ambiental	10/10/2019 a 09/10/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
98535021	Heloisa Pincela Vasconcelos	Fiscal Ambiental	27/08/2018 a 26/08/2019	15/01/2021 a 29/01/2021
22315022	Heraldo Flores Monteiro	Agente Condutor de Veículos I	17/10/2019 a 16/10/2020	04/01/2021 a 02/02/2021

14113028	Ilone Margarete Monteiro	Técnico em Recursos Humanos	17/08/2018 a 16/08/2019	04/01/2021 a 02/02/2021
57440023	Isabela Goncalves Soares	Assistente I	12/09/2019 a 11/09/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
399544021	Isabela Sampaio Carvalho	Gestor de Processo	12/09/2019 a 11/09/2020	04/01/2021 a 18/01/2021
35724021	Jânio Fagundes Borges	Fiscal Ambiental	10/10/2019 a 09/10/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
42670022	João Ferreira da Rocha	Técnico Ambiental	13/07/2019 a 12/07/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
63835021	Josamar Vieira de Franca	Fiscal Ambiental	14/08/2018 a 13/08/2019	04/01/2021 a 18/01/2021
79462021	Jose Antônio dos Santos Fernandes	Técnico Ambiental	06/09/2019 a 05/09/2020	04/01/2021 a 18/01/2021
33905021	Jose de Anchieta Gomes	Assistente II	02/06/2019 a 01/06/2020	11/01/2021 a 25/01/2021
20248023	José Gomes de Arruda	Fiscal Ambiental	01/12/2018 a 30/11/2019	04/01/2021 a 02/02/2021
476554021	Juliana de Carvalho Cassemiro	Gestor de Processo	01/08/2019 a 31/07/2020	04/01/2021 a 18/01/2021
480870021	Kauã Nascimento de Sousa	Analista de Recursos Hídricos	10/06/2019 a 09/06/2020	04/01/2021 a 18/01/2021
112543023	Kelson Ribeiro dos Santos	Analista Ambiental	01/12/2019 a 30/11/2020	04/01/2021 a 18/01/2021
107095022	Leonardo Tostes Palma	Fiscal Ambiental	14/08/2019 a 13/08/20	04/01/2021 a 18/01/2021
127371023	Lidiane de Jesus Souza Chaves Batista	Assessor	24/03/2018 a 23/03/2019	04/01/2021 a 02/02/2021
119148021	Lizany Lechner da Silva	Gestor de Processo	09/06/2018 a 08/06/2019	11/01/2021 a 09/02/2021
482491021	Lucas da Silva Matheus	Assistente II	14/10/2019 a 13/10/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
87793023	Luciana Carla Mancino	Fiscal Ambiental	24/05/2019 a 23/05/2020	06/01/2021 a 04/02/2021
15579021	Luciana Paula Barbosa Campos	Fiscal Ambiental	13/10/17 a 12/10/2018	04/01/2021 a 18/01/2021
123875023	Luciano da Rocha Ibanhes	Guarda Parque	15/03/2018 a 14/03/2019	04/01/2021 a 18/01/2021
98348026	Luciany Torres Dias	Analista Ambiental	01/12/2019 a 30/11/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
22797021	Luiz Carlos Vargas da Silva	Fiscal Ambiental	10/10/2018 a 09/10/2019	04/01/2021 a 18/01/2021
98421021	Luiz Gustavo de Sá Vasconcelos	Gestor de Processo	12/11/2019 a 11/11/2020	11/01/2021 a 25/01/2021
97047021	Marcelo Brasil de Brasil	Fiscal Ambiental	25/08/2019 a 24/08/20	04/01/2021 a 18/01/2021
64531021	Marcelo Moraes de Freitas	Fiscal Ambiental	10/10/2019 a 09/10/2020	04/01/2021 a 18/01/2021
91427022	Marcia Carolina Nunes da Cunha Goncalves	Fiscal Ambiental	27/12/2019 a 26/12/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
82820025	Marcia Regina Correa Bitner	Analista Ambiental	01/12/2018 a 30/11/2019	04/01/2021 a 18/01/2021
53207022	Marco Aurélio Carneiro	Fiscal Ambiental	18/01/2019 a 17/01/2020	29/01/2021 a 12/02/2021
84133022	Maria de Lourdes Lino de Araújo	Técnico de Compras e Suprimentos	17/08/2019 a 16/08/2020	12/01/2021 a 10/02/2021
81975022	Maria Igina Duarte Veiga	Assistente II	01/12/2019 a 30/11/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
60116023	Marileize da Silva Brasil	Assessor	22/07/2019 a 21/07/2020	25/01/2021 a 08/02/2021
35814021	Mário Márcio Gomes de Siqueira	Fiscal Ambiental	14/08/2019 a 13/08/2020	18/01/2021 a 01/02/2021
80929023	Martha Gilka Gutiérrez Carrijo	Fiscal Ambiental	01/11/2018 a 31/10/2019	05/01/2021 a 19/01/2021

83129024	Neila Maria Sandim da Costa	Analista de Laboratório	18/06/2019 a 17/06/2020	18/01/2021 a 01/02/2021
47422022	Nilson André dos Santos	Agente Condutor de Veículos I	03/09/2019 a 02/09/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
50166022	Olir Antônio Hall	Fiscal Ambiental	15/08/2019 a 14/08/2020	04/01/2021 a 18/01/2021
39086023	Patricia Staszuk Corsini	Fiscal Ambiental	30/11/2018 a 29/11/2019	18/01/2021 a 01/02/2021
14529021	Rafael Alex Barbosa	Fiscal Ambiental	10/10/17 a 09/10/2018	18/01/2021 a 01/02/2021
124369021	Raffael Felipe Pretto	Fiscal Ambiental	25/08/2018 a 24/08/2019	04/01/2021 a 18/01/2021
99940021	Randal Dutra	Fiscal Ambiental	25/08/2018 a 24/08/2019	04/01/2021 a 02/02/2021
448522021	Renata de Oliveira Baís	Assistente II	01/10/2019 a 30/09/2020	04/01/2021 a 18/01/2021
71324022	Renato Antônio Barbosa	Fiscal Ambiental	02/01/2020 a 01/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
6041021	Roberta Martins Passos Humberg	Fiscal Ambiental	25/08/2019 a 24/08/2020	18/01/2021 a 01/02/2021
82842022	Roberto Silveira Barbosa	Gestor Ambiental	25/08/2019 a 24/08/2020	18/01/2021 a 01/02/2021
82466021	Rômulo Oliveira Louzada	Fiscal Ambiental	18/09/2019 a 17/09/20	04/01/2021 a 02/02/2021
109412024	Rosana Aparecida Gabriel Adamowicz	Fiscal Ambiental	01/03/2019 a 29/02/2020	04/01/2021 a 18/01/2021
106271022	Rosangela Alencar de Queiroz	Fiscal Ambiental	28/08/2019 a 27/08/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
78329023	Rosangela Aparecida de Souza	Analista Ambiental	01/12/2019 a 30/11/2020	04/01/2021 a 18/01/2021
133168022	Roseane Soares Ramos Benites	Fiscal Ambiental	07/10/2019 a 06/10/2020	04/01/2021 a 18/01/2021
116988021	Sandra Batistoti	Gestor de Processo	01/11/2019 a 31/10/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
91500022	Sandra Regina Dambrós	Fiscal Ambiental	16/01/2018 a 15/01/2019	04/01/2021 a 18/01/2021
59759022	Sebastião Carlos Reco	Agente Condutor de Veículos I	18/09/2018 a 17/09/2019	04/01/2021 a 18/01/2021
32937025	Selene Peixoto Albuquerque	Fiscal Ambiental	12/04/2018 a 11/04/2019	04/01/2021 a 18/01/2021
92150021	Sergio Luís Bianchini	Fiscal Ambiental	25/08/2019 a 24/08/20	04/01/2021 a 02/02/2021
106187022	Silvana Rodrigues Duarte da Silva	Agente de Serviços Organizacionais	18/07/2019 a 17/07/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
83367023	Solange Tatiana Fatima Spósito	Fiscal Ambiental	18/01/2019 a 17/01/2020	13/01/2021 a 11/02/2021
86161021	Thauana Coderitch de Matos	Assessor	01/03/2018 a 28/02/2019	04/01/2021 a 02/02/2021
27277022	Valquíria Nunes Castanho Cansancao	Gestor de Processo	14/06/2019 a 13/06/2020	04/01/2021 a 18/01/2021
61807022	Vander Melquíades Fabricio de Jesus	Fiscal Ambiental	03/11/2019 a 02/11/2020	04/01/2021 a 02/02/2021
480849021	Vanessa Bruno Goncalves	Téc Admin. Apoio Gestão Rec. Hídricos	10/06/2019 a 09/06/2020	04/01/2021 a 18/01/2021
45831022	Vania Pereira de Oliveira	Gestor Ambiental	25/08/2019 a 24/08/2020	29/01/2021 a 12/02/2021
480856021	Vinicius Medina Peixoto	Analista de Recursos Hídricos	10/06/2019 a 09/06/2020	04/01/2021 a 18/01/2021

CAMPO GRANDE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**  
Gerente de Administração e Finanças



# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

## Atos de Pessoal

### **PORTARIA "D" DPGE n. 010/2021, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido a Defensora Pública MARIA RITA BARBATO, na forma constante da Portaria "D" nº 509/2020, de 26/11/2020, publicada no D.O nº 10.337, de 1º/12/2020, págs. 148/149, para o período de 7 e 8 de janeiro de 2021.

Campo Grande, 8 de janeiro de 2021.

#### **FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

### **PORTARIA "D" DPGE n. 011/2021, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII c/c artigo 60, §1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público RODRIGO DUARTE QUARESMA, matrícula n. 5518296-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para, a partir de 18 de janeiro de 2021, atuar cumulativamente, na Defensoria Pública de Iguatemi e na Defensoria Pública de Sete Quedas, ficando revogada a Portaria "D" DPGE n. 556/2019, de 24 de outubro de 2019, publicada no D.O.E n. 10.015, de 25 de outubro de 2019, página 186.

Campo Grande, 8 de janeiro de 2021.

#### **FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

### **PORTARIA "S" DPGE n. 013/2021, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, BRUNA GONÇALVES XAVIER, matrícula n. 5521500-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 7 de janeiro de 2021. (Protocolo 33/018.010/2021)

Campo Grande, 7 de janeiro de 2021.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 014/2021, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, RODRIGO FERNANDES MAGALHÃES, matrícula n. 5512356-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 4 de janeiro de 2021. (Protocolo 33/018.022/2021)

Campo Grande, 7 de janeiro de 2021.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 015/2021, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido a servidora MARIELEN SEGATTO DE FARIA ROSA DOS SANTOS, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 421/2020, de 4 de dezembro de 2020, publicada no D.O.E n. 10.343, de 8 de dezembro de 2020, página 165.

Campo Grande, 8 de janeiro de 2021.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Campo Grande

### AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64.317/2020-09

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 22/01/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 22/01/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2021.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

**GUILHERME JUSTINO DA SILVA** - Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58.256/2020-23

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 22/01/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 22/01/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2021.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO** - Pregoeiro

### AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

(LOTES: EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a repetição da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 190/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 75.942/2020-87

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 22/01/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 22/01/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2021.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

**SAMARA GARIB BUDIB** - Pregoeira

### AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

(LOTES: EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a repetição da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 192/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68.858/2020-52

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE DERMATO COSMÉTICOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 22/01/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 22/01/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 08 de janeiro de 2021.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** - Diretor-Geral de Compras e Licitação

**VIVIANY MEIRA CARDOSO**- Pregoeira

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.01/2021

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008, n.619/2016 e n.805/2020, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 11/12/2020 a 20/12/2020, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site ([www.capital.ms.gov.br](http://www.capital.ms.gov.br)) procure secretarias - AGETTRAN - Trânsito.

Campo Grande-MS, 08 de janeiro de 2021.

Diretor-Presidente

Janine de Lima Bruno

#### PLACA AUTO INFR. CÓD. DT.INFR. PT. ARTIGO CTB

NRU7F24 MS3059313 60501 12/12/2020 7 208

QAJ6726 MS3038640 52070 10/12/2020 3 169

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

### AVISO

**REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 985/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2020**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de Aparelho de Videolaparoscopia para atender as necessidades da média e alta complexidade do município de Chapadão do Sul, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº117/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **22 de janeiro de 2021, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 08 de janeiro de 2021.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeira Oficial

Portaria 346/2020

## Prefeitura Municipal de Corumbá

### Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá – MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: **Tomada de Preço nº 08/2020 – Processo nº 1951/2020**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA DA ESCADINHA DA XV, LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA GENERAL RONDON (FINAL DA RUA XV DE NOVEMBRO) E A LADEIRA JOSÉ BONIFÁCIO – CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa **WR ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF n.º 31.970.557/0001-89, sendo o valor total de R\$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais)**.

Corumbá / MS, 05 de Janeiro de 2021.

(a) Luiz Fernando Moreira

Secretário Municipal de Infraestrutura.

**Aviso de Homologação e Adjudicação.**

O Município de Corumbá – MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: **Tomada de Preço nº 20/2020 – Processo nº 9986/2019**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE FUNDO DE GALERIA NA ALAMEDA IDALINA E TRAVESSA DA AV. RIO BRANCO, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa **PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.940.459/0001-29, **sendo o valor total de R\$ 90.999,57 (noventa mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos)**.

Corumbá / MS, 07 de Janeiro de 2021.

(a) Luiz Fernando Moreira – Secretário Municipal de Infraestrutura.

**Extrato da Carta Contrato nº 07/2020.**

Processo Licitatório nº 8628/2020 – Pregão Presencial nº 014/2020 – Ata de Registro de Preços nº 03/2020 – Processo Administrativo nº 3760/2020 – Processo da utilização da Ata nº 29129/2020

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a empresa Malo Alimentação e Serviços Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.808/0001-70

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de buffet para atendimento de serviços oficiais, cursos e demais capacitações técnicas. Valor: R\$ 3.800,00 ( três mil e oitocentos reais). Vigência: 03 (três) meses.

Dotação Orçamentária: 35.00 – Secretaria Municipal de Governo

02.27.10 – Secretaria Municipal de Governo

04.122.0102.4020 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídico

Data da Assinatura: 30/12/2020

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Cassio Augusto da Costa Marques– Secretário Municipal de Governo e a Empresa – Malo Alimentação e Serviços Ltda.

**TERMO DE APOSTILA**

Contrato Administrativo de Obra/Serviços de Engenharia nº 014/2020-SISP - Processo nº 9.157/2020.

Objeto – Obra/Serviços de Engenharia para Execução de Restauração do Instituto Luiz de Albuquerque, Localizado na Alameda Heloísa Urt, esquina com a Rua Antônio Maria- Centro, no Município de Corumbá-MS.

Partes: **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** e a Empresa – **VÉRTICE – ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a atualização da cláusula Décima Terceira, subitem 13.1.1, referente à conta corrente de titularidade do Contratado, passando a constar: Banco do Sicredi, Agência nº 0913, C/C nº 37001-5. Conforme documentação anexa.

Corumbá-MS, 07 de janeiro de 2021.

**LUIZ FERNANDO MOREIRA** - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 004/2020 - AGETRAT**

Processo nº 5.627/2020 – Tomada de Preços nº 015/2020.

Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Edmilson Lopes Leiguez-ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.416.213/0001-67.

Objeto: Contratação de empresa para execução de Obra de Implantação de 1(uma) travessia elevada de pedestres e 5(cinco) ondulações transversais, no Município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 76.719,19 (setenta e seis mil setecentos e dezenove reais e dezenove centavos)

Vigência: 06 (seis) meses

Dotação Orçamentária:

37.70 – Agência Municipal de Trânsito e Transporte

4192- Aparelhamento e Operacionalização do Sistema de Trânsito

44.90.51.00 – Obras e Instalações

1793 – Ficha Orçamentária

0171 – Fonte de Recurso

Data da Assinatura: 29/12/2020

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Lúcio André Messias de Barros – Agência Municipal de Trânsito e Transporte e Sr. Edmilson Lopes Leiguez – EDMILSON LOPES LEIGUEZ-ME.

**Prefeitura Municipal de Deodápolis****EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 156/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2020**

**PARTES:** Município de Deodápolis – MS, e a empresa **Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.**

**OBJETO:** Aquisição de Geladeira Duplex para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, pro-



veniente da Emenda Parlamentar nº 03/2020, por meio do Processo nº 29/005.100/2020 e Convênio nº 29.832.

**VALOR: R\$ 2.066,00 (dois mil e sessenta e seis reais).**

**PRAZO:** A vigência deste Contrato será de 03 meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07 - Secretaria Municipal de Educação. 07.13 - Departamento de Educação, 1.029 - Manutenção das Atividades da Educação de 0 a 3 anos Creche, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINAM:** Adriano Araújo Pimentel e Arnaldo Cardoso Marques Junior

**FORO:** Deodápolis - MS.

Deodápolis - MS, 28 de dezembro de 2020.

## Prefeitura Municipal de Dourados

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020

PROCESSO: nº 351/2020. OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual locação de veículo automotor contendo sistema de monitoramento integrado via satélite, incluso fornecimento de motorista e despesas com manutenção e seguro, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.** RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária a proponente **FACIL TEND TUDO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.** OBS.: A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 18 de novembro de 2020.

**Marcos Aurélio Simplicio Geraldini**

*Pregoeiro*

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2020

PROCESSO: nº 374/2020. OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material hospitalar (eletrodos para fisioterapia), em atendimento as Unidades Especializadas.** RESULTADO: A pregoeira torna público que o procedimento licitatório restou **DESERTO**. Os motivos da decisão foram consignados em Ata e ratificados pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico nº 001/2021/PGM. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Dourados-MS, 18 de dezembro de 2020.

**Laryssa de Vito Rosa**

*Pregoeira*

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2020

PROCESSO: nº 331/2020. OBJETO: **Execução de serviços de transporte de passageiros sob regime de fretamento, com itinerário dentro do Município de Dourados-MS e no percurso de Dourados X Campo Grande X Dourados, com fornecimento de veículo e mão de obra de motorista, objetivando atender pacientes que necessitam de assistência médico hospitalar.** ATO: Fica **suspenso**, até ulterior deliberação, o procedimento licitatório referente ao certame em epígrafe. MOTIVO: O referido ato atende recomendação da Controladoria Geral do Município, manifestada através de Comunicação Interna (C.I. nº 002/2021) e se dá por medida de cautela para que seja verificado no mérito o fundamento de representação formalizada perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Saliencia-se que, tão logo haja posicionamento por parte da Secretaria Municipal de Saúde, órgão solicitante, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 08 de janeiro de 2021.

**Duhan Tramarin Sgaravatti**  
*Diretor do Departamento de Licitação*

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 279/2019

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **EFRAF ENGENHARIA IIRELI - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001** ao **Contrato nº 279/2019**.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de readequação dos serviços de execução de obra, conforme planilha, cronograma físico-financeiro e alteração de quantitativos, passando o valor contratual de **R\$ 471.489,38** (quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), para o **valor atual de R\$ 639.204,28 (seiscientos e trinta e nove mil, duzentos e quatro reais e vinte e oito centavos)**, representando um acréscimo de (+35,57 %) em valores R\$ 167.714,90 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e quatorze reais e noventa centavos), referente a execução da obra de construção de Especialidade Médicas – CEM, no Município de Nova Andradina - MS. Desta forma faz-se necessário o aditamento de valores para continuidade da obra, em conformidade com o art. 65,§1º da Lei 8.666/93

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

Nova Andradina, MS, 29 de dezembro de 2020.  
**SÉRGIO DIAS MÁXIMIANO**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Ordenador de Despesa**  
**Contratante**

**EFRAT ENGENHARIA EIRELI – ME**  
**Rafael Santos Vasconcelos**  
**Empresa contratada**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:88818/2020; b) Licitação Nr.:199/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 30/12/20; e) Objeto da Licitação: aquisição de ração canina, felina e equina, com a finalidade de atender ao Centro de Controle de Zoonoses - CCZ.

CONTRATADO: FELIPE BINDILATTI BENEVIDES VALOR DA DESPESA: R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais)

DATA: 30/12/20

Sérgio Dias Maximiano  
 Secretário Municipal de Saúde

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, Pelo presente Edital de Convocação o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias convoca todos os trabalhadores da empresa Frigorífico JBS S/A – UNIDADE I, inscrita no CNPJ sob o nº 02.916.265/0004-02, com endereço na Avenida Duque de Caxias, n.º 7255 – Vila Nova Campo Grande, CEP: 79.105-000, na cidade de Campo Grande/MS, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 14 (quatorze) de janeiro de 2021, às 14:00 horas (quatorze horas) 1ª convocação com 1/3 (um terço) dos associados e, em 2ª convocação, 15:00 horas (quinze) com qualquer número de trabalhadores, e no dia 15 (quinze) de janeiro de 2021, em frente ao Frigorífico, JBS S/A UNIDADE II, inscrita CNPJ 02.916.265.0077-68, com o endereço na Rod.Br 060, n 999 KM 359 a direita, Zona Rural, em 1º convocação as 14:00 horas (quatorze) com 1/3 (um terço) dos associados e em 2º convocação as 15:00hrs(quinze) com qualquer número de trabalhadores, presente, conforme art. 612, da CLT, para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1 – Leitura e aprovação da pauta do Acordo Coletivo de Trabalho anuênio 2021/2022; 2- Deliberar poderes à Diretoria na pessoa do Presidente para negociação do Acordo Coletivo de Trabalho com empresa para anuênio 2021/2022 e dar poderes para instaurar Dissídio Coletivo no TRT 24º Região; 3-Aprovação das Contribuições Associativas mensais; 4- Outros assuntos da categoria. Campo Grande, 07 de Janeiro de 2021. **VILSON GIMENES GREGÓRIO DIRETOR/PRESIDENTE**

### CÍRCULO MILITAR DE PONTA PORÃ (CIMPORÃ)

CNPJ 01.989.0110001-09

**COMUNICADO:** No dia 09 de setembro de 2020, a diretoria do Círculo Militar de Ponta Porã (CIMPORÃ) reuniu-se em sua sede e decidiu encerrar o CNPJ do clube (01.989.0110001-09). Serão realizados todos os trâmites legais e, em breve, o encerramento deste CNPJ será registrado em cartório. O intuito desta publicação é divulgar amplamente tal fato, de modo que seja de conhecimento de todos interessados. CARLOS EDUARDO DA GRAÇA GROSS, Secretário do CIMPORÃ.

### EDITAL

**Viana & Martins LTDA-ME**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMDI a Renovação de Licença de Operação nº 01/2021 sob o processo nº 89147/2020, para a Atividade de Fabricação de Estruturas de Madeira e de Móveis, Chapas, Placas de Madeira Aglomerada, Prensada e Compensada, localizada na Avenida Walter Bellinato, nº 156, Distrito Industrial José Marques, Município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Válida até 06/01/2027.